



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. BASE CADASTRAL.....	4
3. OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES À BASE CADASTRAL	6
4. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA.....	9
5. BASES TÉCNICAS.....	16
6. TERMOS TÉCNICOS.....	18
7. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO.....	21
8. RESULTADOS.....	25
9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	27
10. PARECER ATUARIAL.....	29
11. RELATÓRIOS.....	36
12. ANEXOS.....	47

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **Conde Consultoria Atuarial** para o **Instituto de Previdência Municipal de Jundiaí - IPREJUN**, que administra o Regime de Previdência dos Servidores Municipais de **JUNDIAÍ**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **IPREJUN**. Desta forma, colocamos cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como: política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e dos parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada nos meses de janeiro a março/2010 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2009.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. BASE CADASTRAL

As informações cadastrais que foram fornecidas pelo **IPREJUN**, que serviram de base para esta Avaliação Atuarial, correspondem ao mês de novembro/2009, e foram divididas em duas partes:

- 1- Dados cadastrais dos segurados ativos, inativos e pensionistas; e
- 2- Informações estatísticas, financeiras e contábeis do **IPREJUN**.

As informações foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências.

Este processo é subdividido em três etapas:

I - Verificação de inconsistências, por meio do isolamento da informação - as informações referentes a um determinado servidor constante no cadastro são analisadas isoladamente, considerando:

- Validação pela existência ou não de determinada informação;
- Validação de campos codificados;
- Validação de datas, em comparação com a data-base do cadastro;
- Validação por meio de limites mínimos e máximos.

II - Verificação de inconsistências por interação das informações - as informações referentes a um determinado servidor constante no cadastro são analisadas por meio de comparações com as demais:

- Validação por meio de limites mínimos e máximos definidos por outros dados do servidor;
- Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único servidor.

III - Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:

- Validação por meio de processo comparativo entre as informações totalizáveis e resultados referentes às bases de informações de meses anteriores.

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, e alguns contatos telefônicos os dados foram ajustados e

validados para o cálculo atuarial.

Recebemos no período de novembro a dezembro/2009 a base de dados enviada por cada autarquia do Município de **Jundiaí** sendo estas recebidas por e-mail, com os seguintes arquivos Cadastrais dos Segurados:

- ❖ Iprejun.txt (TVE);
- ❖ INAT0911.txt (FMJ);
- ❖ ATIV0911.txt (FMJ);
- ❖ DEPEV0911.txt (FMJ);
- ❖ ATIVOS2009.xls (FUMAS);
- ❖ DEPENDENTES2009.xls (FUMAS);
- ❖ INAT0911.xls. (PREFEITURA);
- ❖ ATIV0911.xls (PREFEITURA);
- ❖ DEPEV0911.xls (PREFEITURA);
- ❖ IPREJUN atuarial2009.xls (IPREJUN);
- ❖ IPREJUNDEP2009.xls (IPREJUN);
- ❖ ATIV0910.xls (DAE);
- ❖ INAT0910.xls (DAE);
- ❖ DEPEV0910.xls (DAE);
- ❖ ATIV0910.xls (ED. FÍSICA);
- ❖ DEPEV0910.xls (ED. FÍSICA);
- ❖ ATIV0910.xls (CÂMARA);
- ❖ INAT0910.xls (CÂMARA);
- ❖ DEP0910.xls (CÂMARA).

Os dados para alterações/confirmações das críticas, conforme descrição a seguir:

Resumo dos Testes de Inconsistências

TOTAL DE INCONSISTÊNCIA DOS ATIVOS	Ocorrências
*CONFIRMAR O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (PREFEITURA)	82
*SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NÃO INFORMADO (DAE)	10
*REMUNERAÇÃO NÃO INFORMADA (FMJ)	1
*SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO NÃO INFORMADO (FMJ)	1

TOTAL DE INCONSISTÊNCIA DOS INATIVOS	Ocorrências
*TIPO DE BENEFÍCIO NÃO INFORMADO (PREFEITURA)	270
*CONFIRMAR BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (IPREJUN)	64
*DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO POSTERIOR A DATA-BASE (IPREJUN)	10

3. OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES À BASE CADASTRAL

Neste Capítulo apresentamos os Quadros Estatísticos dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, contemplando algumas características como quantidade, remuneração média e idade média.

O “lay-out” dos arquivos que compõem a Base de Dados consta dos Anexos deste relatório.

Os Servidores constantes nos Cadastros estão assim distribuídos:

R\$ 1,00

SERVIDORES ATIVOS				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA SALARIAL	MÉDIAS	
			SALÁRIO	IDADE
MASCULINO	1.893	5.684.809	3.003,07	45,26
FEMININO	3.992	9.102.380	2.280,16	42,11
TOTAL	5.885	14.787.190	2.512,69	43,12

R\$ 1,00

SERVIDORES INATIVOS				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	310	773.464	2.495,04	63,80
FEMININO	542	1.373.347	2.533,85	61,77
TOTAL	852	2.146.810	2.519,73	62,51

R\$ 1,00

SERVIDORES INATIVOS APENAS COM DIREITO A PENSÃO				
PENSIONISTAS	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	34	183.364	5.393,07	74,35
FEMININO	28	141.753	5.062,61	69,71
TOTAL	62	325.117	5.243,83	72,26

R\$ 1,00

SERVIDORES PENSIONISTAS				
PENSIONISTAS	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	67	95.095	1.419,32	41,97
FEMININO	230	443.266	1.927,24	52,79
TOTAL	297	538.360	1.812,66	50,35

Os Inativos estão assim distribuídos:

R\$ 1,00

SERVIDORES INATIVOS APOS. TEMPO CONTR.				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	184	574.033,46	3.119,75	64,72
FEMININO	370	1.135.637,08	3.069,29	64,04
TOTAL	554	1.709.670,54	3.086,05	64,27

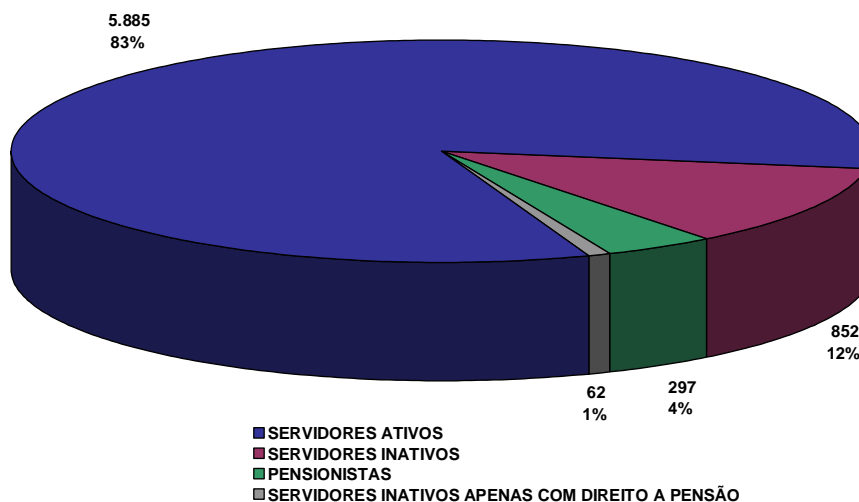
R\$ 1,00

SERVIDORES INATIVOS APOS. IDADE				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	46	75.340	1.637,82	73,09
FEMININO	69	84.605	1.226,15	70,70
TOTAL	115	159.944	1.390,82	71,65

R\$ 1,00

SERVIDORES INATIVOS APOS. INVALIDEZ				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	80	124.090	1.551,13	56,28
FEMININO	103	153.105	1.486,46	57,32
TOTAL	183	277.195	1.514,73	56,86

Massa de Servidores



Quadro Estatístico Comparativo dos Ativos (2009-2008)

SERVIDORES ATIVOS								
SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA SALARIAL		MÉDIAS			
	2009	2008	2009	2008	SALÁRIO		IDADE	
					2009	2008	2009	2008
MASCULINO	1.893	1.909	5.684.809,29	5.040.599,71	3.003,07	2.640,44	45,26	45,06
FEMININO	3.992	3.655	9.102.380,47	7.639.898,87	2.280,16	2.090,26	42,11	41,69
TOTAL	5.885	5.564	14.787.189,76	12.680.498,58	2.512,69	2.279,03	43,12	42,85

Quadro Estatístico Comparativo dos Inativos (2009-2008)

SERVIDORES INATIVOS								
SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA DE BENEFÍCIOS		MÉDIAS			
	2009	2008	2009	2008	BENEFÍCIO		IDADE	
					2009	2008	2009	2008
MASCULINO	310	418	773.463,63	1.030.495,14	2.495,04	2.465,30	63,80	64,18
FEMININO	542	382	1.373.346,70	780.979,34	2.533,85	2.044,45	61,77	61,20
TOTAL	852	800	2.146.810,33	1.811.474,48	2.519,73	2.264,34	62,51	62,76

Quadro Estatístico Comparativo dos Pensionistas (2009-2008)

PENSIONISTAS								
SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA DE BENEFÍCIOS		MÉDIAS			
	2009	2008	2009	2008	BENEFÍCIO		IDADE	
					2009	2008	2009	2008
MASCULINO	67	58	95.094,54	89.864,98	1.419,32	1.549,40	41,97	42,60
FEMININO	230	212	443.265,89	392.856,70	1.927,24	1.853,10	52,79	53,44
TOTAL	297	270	538.360,43	482.721,68	1.812,66	1.787,86	50,35	51,11

4. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

❖ **PLANO DE BENEFÍCIOS**

Como já informado anteriormente, neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Segurado, assim, colocamos cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o momento em que irá usufruir um benefício do **IPREJUN**, bem como, o valor de seu benefício.

Esta avaliação foi processada neste mês de março de 2010 e para efeitos do cálculo atuarial o “Plano de Benefícios” foi assim interpretado:

• **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Será exigida uma carência de 10 anos de serviço público, 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e 15 anos de filiação ao **IPREJUN**.

Para o Servidor do sexo masculino serão exigidos 60 anos de idade e 35 anos de contribuição e para o sexo feminino, 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, com proventos integrais.

Os benefícios especiais também poderão existir, é o caso do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Médio que, quando comparado com os demais servidores, terão redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição.

O benefício é calculado considerando-se as remunerações utilizadas como base para a contribuição dos servidores.

• **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE OU COMPULSÓRIA**

Exigência de idade de 65 anos para o Servidor do sexo masculino e 60 anos para o de sexo feminino. A aposentadoria compulsória exige idade de 70 anos para ambos os sexos.

Em caso de Aposentadoria Voluntária por Idade, será exigida uma carência de 10 anos de serviço público, 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e 15 anos de filiação ao **IPREJUN**.

Prevalecerão as regras existentes no plano vigente:

$$\text{Benefício} = \text{Remuneração} \times \frac{TS}{30} \quad \text{ou}$$
$$\text{Remuneração} \times \frac{TS}{35},$$

Respectivamente, para o sexo feminino e masculino.

O benefício é calculado considerando-se as remunerações utilizadas como base para a contribuição dos servidores.

• **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável.

O segurado que necessitar de assistência permanente de outra pessoa será acrescido 25% do valor de sua aposentadoria por invalidez, observados critérios e condições RGPS.

Sendo comprovada por serviço médico próprio do Município, a reabilitação ou recuperação do segurado aposentado por invalidez, será suspensa o pagamento do benefício.

• **PENSÃO POR MORTE**

Existe uma exigência de contemplar os pensionistas com um benefício equivalente a 100% da remuneração do Ativo ou 100% do provento do Inativo até o teto do Regime Geral de Previdência Social, adicionando-se o valor equivalente a 70% da parcela excedente ao mesmo teto.

• **TRANSIÇÃO**

Este Plano de Benefícios prevê uma regra de transição para o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O benefício é calculado considerando-se as remunerações utilizadas como base para a contribuição dos servidores, excetuadas as verbas citadas nos §§ 5º e 6º, Artigo 9º da Lei N° 5.894, de Setembro de 2002.

Para a percepção dos proventos haverá um limite de idade de 53 anos para o sexo masculino e 48 anos para o feminino, tiver 5 anos de efetivo exercício no

cargo em que se der a aposentadoria e ainda, um tempo de contribuição equivalente a 20% a mais do tempo que faltar para o Servidor se aposentar.

- ⇒ Sexo masculino
 - Integral $35 + (35 - TS) \times 0,20$
- ⇒ Sexo feminino
 - Integral $30 + (30 - TS) \times 0,20$

Os membros do Tribunal de Contas terão o tempo de serviço exercido, acrescido de 17%.

O Professor (magistério) também terá o acréscimo de 17% ao tempo de serviço já exercido, se do sexo masculino e 20% se do sexo feminino.

• **BENEFÍCIO INTEGRAL**

O servidor poderá optar pelo benefício que corresponde à totalidade da remuneração em que se der a aposentadoria (proventos integrais) caso tenha ingressado no Serviço Público anteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº 41.

Para tanto, o servidor deverá cumprir concomitantemente com a idade de 60 anos para o sexo masculino e 55 anos para o sexo feminino, 35 anos de tempo de contribuição para o sexo masculino ou 30 anos para o sexo feminino, 20 anos de efetivo exercício no serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo anterior à aposentadoria.

Caso venha a se aposentar de acordo com as regras impostas a ele, este servidor fará jus à revisão de seus proventos sempre que se modificar a remuneração dos servidores de mesma carreira em atividade.

• **AUXÍLIO-DOENÇA**

Será concedido ao segurado que venha ficar incapacitado para o trabalho por prazo superior a 15 dias e será pago durante o período em que permanecer incapaz, ou será transformado em aposentadoria por invalidez, a critério do serviço médico próprio do Município, podendo o **IPREJUN** designar junta própria.

O benefício será calculado de forma a corresponder 1/30, por dia de afastamento, do valor da remuneração do segurado.

• **AUXÍLIO-RECLUSÃO**

Aos dependentes do segurado detento ou recluso, que não esteja em gozo de aposentadoria ou auxílio-doença, e, que percebia remuneração igual ou inferior ao valor estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, será pago, mensalmente, enquanto perdurar esta situação, o auxílio-reclusão.

O valor do auxílio-reclusão será equivalente ao da última remuneração do cargo efetivo do servidor detento ou recluso, desde que esta tenha sido suspensão, observado o disposto no “caput” deste artigo.

• **SALÁRIO-FAMÍLIA**

Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado que receba remuneração ou proventos de valor igual ou inferior ao valor estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, na proporção do número de filhos ou equiparados, de qualquer condição.

O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição será igual ao valor estabelecido para o Regime Geral da Previdência Social.

• **SALÁRIO MATERNIDADE**

O salário maternidade é devido, independentemente de carência, à segurada, servidora pública efetiva, durante 120 (cento e vinte) dias, com início 28 dias antes e término dias depois do parto, considerando, inclusive, o dia do parto.

Em casos excepcionais, os períodos de repouso, anterior e posterior ao parto, podem ser aumentados em mais 2 semanas, mediante atestado fornecido por médico do serviço próprio do Município.

Ocorrendo aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico fornecido pelo serviço próprio do Município ou designado pelo **IPREJUN**, a segurada terá direito ao salário maternidade correspondente a 2 semanas.

Durante o período de percepção do salário maternidade, será devida a contribuição previdenciária ao **IPREJUN**, de conformidade com as disposições fixadas no artigo 78 da Lei N° 5.894, de Setembro de 2002.

No período de licença maternidade da segurada titular do cargo efetivo, cabe ao ente estatal empregador recolher a parcela da contribuição a seu cargo, ao

IPREJUN, sendo que parcela devida pela segurada será descontada quando do pagamento do benefício.

À segurada servidora pública que tenha recebido salário maternidade será pago o Abono Anual proporcional ao período de duração do pagamento daquele benefício.

O salário maternidade da segurada, servidora pública efetiva, consiste numa renda mensal igual à sua remuneração integral no cargo efetivo em que se deu a licença maternidade.

• **ABONO ANUAL**

Ao segurado ou dependente em gozo de benefício de prestação continuada será concedido o Abono Anual, no mês de dezembro de cada ano, que consiste em uma única parcela, equivalente ao valor recebido a título de benefício no mês de dezembro. Será observada a proporcionalidade de 1/12 (um doze avos) do abono para cada mês de benefício efetivamente recebido, considerando-se como mês completo o período igual ou superior a 15 dias.

• **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Os Servidores que atenderam as normas constitucionais para solicitarem seus benefícios, mas, em função das carências do **IPREJUN** estão impedidos, terão direito de receber seus benefícios diretamente da Prefeitura Municipal de Jundiá.

❖ **RECOMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS**

Para esta avaliação as remunerações e os benefícios foram recompostos em 2,69% referente ao IPCA/IBGE de abril a dezembro de 2009, objetivando o posicionamento dos valores em dezembro/2009.

❖ **SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO – SC**

Para as Aposentadorias por Tempo de Contribuição, Especial, Professor e Idade foi utilizado o SC projetado à época da aposentadoria.

O SC projetado corresponde a 100% do salário projetado do segurado com crescimento salarial exponencial em função do tempo a decorrer até a época da aposentadoria.

O SC para os demais benefícios corresponde a 100% do salário atual do segurado.

❖ **PLANO DE CUSTEIO CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO**

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE *	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS **
12,26%	11,00%	11,00%

* Sobre a Folha de Servidores Ativos

** Sobre Parcela Acima do Teto RGPS (R\$3.416,54 jan/2010)

CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA	
Ano	% sobre o Total da Folha de Ativos
2010 em Diante	10,94%

Sobre a Folha de Servidores Ativos da Prefeitura

❖ **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

As Despesas Administrativas são custeadas diretamente pela Prefeitura Municipal de Jundiá, não compondo os gastos do **IPREJUN**, motivo pelo qual não foram previstas nesta Avaliação Atuarial.

❖ **BASE LEGAL UTILIZADA**

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à **Legislação Federal**:

- Emenda Constitucional N° 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
- Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/1998, publicada em 31/12/2003;
- Lei N° 9.717, de 27/9/1998;
- Lei N° 10.887, de 18/6/2004;
- Portaria MPAS 4.992, de 05/02/1999;
- Portaria MPAS 403, de 10/12/2008.

Utilizou-se, ainda, a seguinte **Legislação Municipal**:

- Lei N° 5.894, de 12/09/2002 e suas alterações;
- Lei N° 5.982, de 26/12/2002;

-
- Lei N° 6.386, de 29/06/2004;
 - Lei N° 6.612, de 07/12/2005;
 - Lei N° 6.784, de 14/03/2007.

5. BASES TÉCNICAS

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

AT83 (Tábua Geral);
AT83 (Tábua Geral - Anuidades de Pensão);
AT83 (Tábua - Risco Morte-Pensão/Capitalização);
TASA (Entrada em Invalidez);
MI85 (Tábua de Inválidos);
TÁBUA DE ATIVOS - Combinação das Tábuas AT83, TASA e MI85 - Método Hamza.

5.2 VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Taxa de Juros = 6% a.a.;
Taxa de Rotatividade (Ativos) = 1,0% a.a.;
Taxa de Crescimento Salarial (Ativos) = 1,0% a.a.;
Taxa de Crescimento dos Benefícios (Assistidos):
Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,5 % a.a.;
Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;
Capacidade Salarial = 98%;
Capacidade de Benefícios = 98%;
Índice do Plano = IPCA-IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

5.3 CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE JUNDIAÍ**;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores.
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

5.4 ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão elaborada pela Conde Consultoria - **Região SUDESTE**, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

5.5 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Salário-Maternidade e Salário Família foram estimados com base em experiência nas estatísticas cadastrais do **IPREJUN**.

6. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos servidores, ou que mede a probabilidade de um servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os servidores em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades Alcançadas
Tábuas IBGE 2008, AT-49, AT-83 e AT-2000

IDADES	Idades Alcançadas			
	IBGE - 2008	AT-49	AT-83	AT-2000
30	76	75	80	82
40	77	75	80	83
50	79	76	81	83
55	80	77	82	84
60	81	78	83	85
65	83	80	84	85
70	85	82	85	87
75	87	84	87	88
80	89	87	89	90

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da

rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios conseqüentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

Em nosso ponto de vista a rotatividade nos Regimes Próprios de Previdência não existe, ou seja, ela é igual a zero. Essa afirmação se baseia no fato de existir a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, onde, os recursos que sobram em conseqüência de desligamentos de servidores, serão utilizados futuramente para a Compensação Financeira em questão.

Ao adotarmos a rotatividade, como fazemos nessa avaliação, este fato deverá ser levado em conta na hipótese da Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência.

Entrada de Gerações Futuras: os cálculos atuariais contemplam a reposição de servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante à remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o servidor que está se desligando do plano, pode estar sendo substituído por “menos ou por mais de um servidor”.

Assim, a junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano, mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do servidor na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste,

tanto o salário como o benefício sofre “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

Compensação Financeira entre Regimes de Previdência: é comum a transferência de segurados de um Regime de Previdência para outro, no entanto, apenas as transferências de Servidores entre os Regimes Próprios e o Regime Geral foram, até o momento, normatizadas.

A Lei 9.796, de 05/05/1999, dispõe sobre essas transferências, motivo pelo qual nos cálculos atuariais se leva em consideração os servidores que se desligam desse regime e migram para o Regime Geral e vice versa, de tal sorte que parte dos benefícios que esses servidores irão receber serão custeados por um Regime ou outro, na proporção do tempo de contribuição para os respectivos Regimes de Previdência.

7. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro, aplicado na avaliação dos benefícios das aposentadorias e pensões é o de Capitalização, assim, os resultados desta Avaliação Atuarial foram gerados utilizando o método de “Capitalização Agregado”.

Entende-se por Método Agregado, a identificação dos compromissos do plano, considerando para tanto os servidores pela idade na data base da avaliação. O custo do plano é calculado considerando os compromissos trazidos a valor atual, subtraído do patrimônio do plano e dividido pela folha de remuneração dos servidores, todos os valores posicionados na mesma data base da avaliação.

O período total para a constituição das reservas matemáticas, a cada um dos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, corresponderá ao número de anos entre a idade atual e a idade do servidor na data de aquisição do benefício.

As reservas matemáticas de benefícios a conceder corresponderão, prospectivamente, a diferença entre os compromissos do plano e as contribuições a serem aportadas entre a idade atual e a idade do servidor na data da aquisição do benefício.

As reservas matemáticas de benefícios concedidos corresponderão, prospectivamente, ao valor atual dos benefícios em manutenção na data da avaliação.

Os Benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Salário-Maternidade e Salário Família foram calculados por Repartição Simples, e foram estimados com base nas estatísticas cadastrais do **IPREJUN**.

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

▪ VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Representa o valor atual, atuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados pelo regime de capitalização, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

▪ VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

Representa o valor atual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

▪ **VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS**

Representa o valor atual, atuariamente calculados dos Salários de Contribuição futuros, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

▪ **RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER**

Representa a diferença entre os valores atuais dos benefícios futuros e das contribuições futuras do Plano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios vitalícios de prestação continuada.

▪ **RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Representa o valor atual dos benefícios futuros, correspondente aos Servidores e dependentes em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

▪ **VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS**

Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

▪ **COMPROMISSOS ANUAIS**

Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples.

O custo total do Plano é a soma dos custos normal e especial, assim definidos:

▪ **CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO**

Quociente do valor total das contribuições futuras pelo valor atual dos salários futuros, correspondente aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

▪ **CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL**

Quociente do valor anual dos compromissos anuais pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

▪ **CUSTO ESPECIAL**

Quociente do valor dos compromissos especiais assumidos pela Prefeitura e o valor atual dos salários futuros, correspondente aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada, pelo prazo restante do financiamento destes compromissos.

Para as projeções a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

⇒ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;

⇒ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantém vínculo com a Prefeitura.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos: aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ q_x ” para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e “ q_x^i ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ q_x ”.

Finalmente o grupo dos “Atuais Ativos” que também será dividido em subgrupos, a saber:

⇒ **Futuros Ativos**: Entre o grupo dos Atuais Ativos teremos aqueles Servidores que irão se aposentar e os que irão falecer, logo, serão substituídos

por outros Servidores com as mesmas características desses que se aposentaram ou faleceram, quando do ingresso no quadro de Servidores Ativos Municipais.

⇒ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos do grupo dos Futuros Ativos:** estes dois grupos serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.

⇒ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos dos Futuros Ativos:** estes dois grupos serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator " p_x^{ai} ".

⇒ **Futuras Pensionistas oriundas dos Ativos Atuais e Futuros Ativos (morte em atividade):** grupo que será identificado através de aplicação do fator " q_x^{aa} ".

⇒ **Futuras Pensionistas oriundas do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos e Futuros Ativos:** este grupo será identificado através da aplicação dos fatores " q_x " e do " q_x^i ", respectivamente.

⇒ **As Futuras Pensionistas** também sofrerão a influência do " q_x ". Com esta divisão dos Ativos teremos, por exemplo, aposentados do grupo dos Atuais Ativos e aposentados oriundos do grupo dos Futuros Ativos, que no momento trata-se de uma massa virtual.

8. RESULTADOS

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

Nos resultados abaixo, partimos da hipótese de que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

8.1. SIMULAÇÃO A - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PURO

a) Custos por Tipo de Benefício*

Categorias de Servidores	Aposentadorias Prováveis	Aposentadorias por Invalidez	Pensões	Outros	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	8,24%	1,10%	2,45%	-	11,79%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	2,55%	-	2,55%
Ativos Atuais	25,39%	1,33%	3,25%	-	29,97%
Ativos Futuros	12,44%	0,26%	0,70%	-	13,40%
Subtotal - Capitalização (*)	46,07%	2,69%	8,95%	-	57,71%
Benefícios de Auxílios	-	-	-	1,79%	1,79%
Despesas Administrativas	-	-	-	0,00%	0,00%
Subtotal - Repartição Simples (*)	-	-	-	1,79%	1,79%
CUSTO TOTAL	46,07%	2,69%	8,95%	1,79%	59,50%

*Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

b) Valor Atual dos Compromissos Futuros

Valores em R\$

Categorias de Servidores	Aposent. Prováveis	Aposent. por Invalidez	Pensões	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	270.738.634,60	36.237.302,01	80.624.125,58	387.600.062,19
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	84.001.839,88	84.001.839,88
Ativos Atuais	834.000.097,02	43.585.891,58	106.659.461,76	984.245.450,36
Ativos Futuros	408.755.364,46	8.628.306,69	23.158.613,36	440.542.284,51
Totais	1.513.494.096,08	88.451.500,28	294.444.040,58	1.896.389.636,94

*Os Auxílios foram calculadas por Repartição Simples.

c) Resumo de Custos

Ano	Capitalização Puro - Valores Anuais						
	Benefícios Inativos Atuais (Custo em % e Benefícios no ano em R\$)	Benefícios Inativos Futuros dos Servidores Atuais (Custo em % e Benefícios no ano em R\$)	Benefícios Inativos Futuros dos Servidores Futuros (Custo em % e Benefícios no ano em R\$)	Total (Custo em % e Benefícios no ano em R\$)			
2010	14,35% 34.473.387	29,96% -	13,41% -	57,72% 34.473.387			
2020	14,35% 33.942.778	29,96% 34.320.049	13,41% 356.489	57,72% 68.619.315			
2030	14,35% 25.927.158	29,96% 133.185.805	13,41% 14.093.896	57,72% 173.206.859			
2040	14,35% 12.592.104	29,96% 141.070.059	13,41% 48.221.781	57,72% 201.883.944			
2050	14,35% 3.691.807	29,96% 95.285.924	13,41% 109.749.096	57,72% 208.726.827			
2060	14,35% 1.278.836	29,96% 42.348.524	13,41% 154.918.808	57,72% 198.546.167			

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

2 - Os Auxílios foram avaliados por Repartição Simples, a um custo de 1,79% da Folha dos Ativos Atuais, e não estão incluídas neste Quadro.

Ano	Capitalização Puro - Valores Mensais							
	Benefícios Inativos Atuais (Custo em % e Benefícios no ano em R\$)		Benefícios Inativos Futuros dos Servidores Atuais (Custo em % e Benefícios no ano em R\$)		Benefícios Inativos Futuros dos Servidores Futuros (Custo em % e Benefícios no ano em R\$)		Total (Custo em % e Benefícios no ano em R\$)	
2010	14,35%	2.742.295	29,96%	-	13,41%	-	57,72%	2.742.295
2020	14,35%	2.700.086	29,96%	2.730.097	13,41%	28.358	57,72%	5.458.541
2030	14,35%	2.062.458	29,96%	10.594.687	13,41%	1.121.144	57,72%	13.778.288
2040	14,35%	1.001.679	29,96%	11.221.865	13,41%	3.835.954	57,72%	16.059.498
2050	14,35%	293.676	29,96%	7.579.821	13,41%	8.730.339	57,72%	16.603.836
2060	14,35%	101.729	29,96%	3.368.747	13,41%	12.323.507	57,72%	15.793.984

Base: 1 - Os Auxílios foram avaliados por Repartição Simples, a um custo de 1,79% da Folha dos Ativos Atuais, e não estão incluídas neste Quadro.

d) Diferença entre Custos e Contribuições

Ano	Capitalização Puro									
	Custo Total (Excluídas Auxílios)		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Ente		Contribuições Especial da Prefeitura		Diferença entre Custo e Custeio	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
2010	34.473.387	57,72%	21.428.976	11,23%	23.390.853	12,26%	18.074.122	9,47%	(28.420.564)	24,75%
2020	68.619.315	57,72%	23.526.826	11,89%	24.254.567	12,26%	18.272.236	9,24%	2.565.686	24,33%
2030	173.206.859	57,72%	24.075.412	13,27%	22.241.681	12,26%	16.839.154	9,28%	110.050.613	22,91%
2040	201.883.944	57,72%	23.443.319	13,24%	21.709.050	12,26%	0	0,00%	156.731.575	32,22%
2050	208.726.827	57,72%	22.172.656	13,02%	20.874.072	12,26%	0	0,00%	165.680.100	32,44%
2060	198.546.167	57,72%	20.883.645	12,76%	20.061.469	12,26%	0	0,00%	157.601.054	32,70%

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Como já comentado neste relatório é comum a transferência de segurados de um Regime de Previdência para outro, no entanto, apenas as transferências de Servidores entre os Regimes Próprios e o Regime Geral foram, até o momento, contemplados nesse processo.

Assim, nos cálculos atuariais se leva em consideração os servidores que se desligam desse sistema de previdência, administrado pelo **IPREJUN**, e migram para o Regime Geral e vice versa, de tal sorte que parte dos benefícios que esses servidores irão receber serão custeados por um regime ou outro, na proporção do tempo de contribuição para os respectivos Regimes de Previdência.

Conforme dados fornecidos pelo **IPREJUN**, a Compensação Financeira entre os regimes no ano de 2009 teve os seguintes recebimentos:

SITUAÇÃO AVALIADA - RGPS	COMPREV
Quantidade de Servidores	119
Valor Médio Mensal por Servidor	618,88
Valor da Folha Mensal	73.646,22
Benefício Médio por Servidor	2.813,93
Valor Médio Compensado em %	22,0%

Outro ponto de medida são os Segurados Ativos que a partir da idade média de entrada no Ente, conjugada com a idade média hipotética de início de trabalho no Regime Geral de Previdência Social e a idade média de aposentadoria, identificam-se os valores que serão compensados entre os Regimes de Previdência, sendo assim, fizemos análise dos últimos 4 anos a partir das concessões informadas pelo **IPREJUN** do quadro de segurados Inativos do Instituto com suas concessões analisadas e aprovadas pelo INSS, conforme exemplo a seguir:

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 2009	
Quantidade Média de Servidores Inativos	19
Remuneração Média (A)	1.935,76
Valor Médio do Benefício do RGPS (B)	522,94
Tempo do RGPS (C)	18 anos
Tempo Médio do Regime Próprio	9 anos
Tempo Total (D)	27 anos
Proporção (C/D)	67%
Proporção (B/A)	27,0%

Este percentual de 27% pode ser traduzido como uma Receita a ser utilizada nos Recursos da Compensação Previdenciária entre os Regimes, este sobre os benefícios da Geração Atual de Servidores Ativos e Inativos.

Ressaltamos que atualmente existem 232 servidores aposentados por tempo de contribuição ou idade que podem vir a ter a compensação entre os regimes previdenciários.

10. PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios Previdenciais do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos servidores e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **IPREJUN**. Desta forma, colocamos cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês novembro/2009, e contempla todos os Segurados do Plano, tendo sido previamente submetido a um processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Comparação 2009-2008 (em R\$ 1,00):

SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA DE SAL. / BEN.		MÉDIA SAL. / BEN.		MÉDIA IDADE	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
ATIVOS	5.885	5.564	14.787.189,76	12.680.498,58	2.512,69	2.279,03	43,12	42,85
INATIVOS	852	800	2.146.810,33	1.811.474,48	2.519,73	2.264,34	63,67	62,76
PENSIONISTAS	297	270	538.360,43	482.721,68	1.812,66	1.787,86	50,35	51,11

Recomposição da Remuneração e dos Benefícios

Para esta avaliação as remunerações e os benefícios foram recompostos em 2,69% referente ao IPCA/IBGE de abril a dezembro de 2009, objetivando o posicionamento dos valores em dezembro/2009.

Características do Plano

O Plano de Benefícios do **IPREJUN** está estruturado na modalidade “Benefício Definido”.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE CONSULTORIA**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante.

Não foram consideradas premissas de utilização de Reservas Matemáticas de Serviço Passado ou, também conhecida como Passivo Atuarial Inicial, pois, partimos do pressuposto que o processo de fundação dos compromissos inicia-se na data de implantação do Plano.

Os proventos cuja responsabilidade esteja a cargo da Municipalidade não constaram da base de dados cadastrais, logo, não foram aqui avaliados, bem como, os efeitos futuros gerados por esses proventos, tanto no que se refere às despesas como às receitas.

Com base nas informações do **IPREJUN** existem Servidores que tem seus benefícios custeados pelo Município de Jundiaí, assim estudos atuariais serão processados tendo em vista a Portaria 403 do Ministério da Previdência Social, no sentido de enquadrá-los em uma massa segregada, que por sua deverá ser avaliada em um regime financeiro de repartição simples.

As Despesas Administrativas são custeadas diretamente pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, não compondo os gastos do **IPREJUN**, motivo pelo qual não foram previstas nesta Avaliação Atuarial.

Salientamos que nos estudos processados os servidores que, em função dos dados cadastrais, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria, ou seja, os iminentes, por hipótese permanecerão nessa categoria por mais um ano.

Vale salientar que a legislação vigente não entra no mérito do método atuarial

e do regime financeiro a ser adotado nas avaliações atuariais, não obstante, em nosso ponto de vista, o método agregado e o regime financeiro de capitalização devem ser adotados. Tendo em vista a legislação municipal, o Plano de Custeio adotado pelo **IPREJUN**, no exercício anterior, constou com as seguintes alíquotas:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE *	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS **
12,26%	11,00%	11,00%

* Sobre a Folha de Servidores Ativos

** Sobre Parcela Acima do Teto RGPS (R\$3.416,54 jan/2010)

CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS - PREFEITURA	
Ano	% sobre o Total da Folha de Ativos
2010 em Diante	10,94%

Sobre a Folha de Servidores Ativos da Prefeitura

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios e para tanto utilizamos as seguintes Hipóteses e Bases Técnicas:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS

AT83 (Tábua Geral, Anuidades de Pensão, Tábua - Risco Morte-Pensão/Capitalização);
TASA (Entrada em Invalidez);
MI85 (Tábua de Inválidos);
TÁBUA DE ATIVOS - Combinação das Tábuas AT83, TASA e MI85 - Método Hamza.

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Taxa de Juros = 6% a.a.;
Taxa de Rotatividade (Ativos) = 1,0% a.a.;
Taxa de Crescimento Salarial (Ativos) = 1,0% a.a.;
Taxa de Crescimento dos Benefícios (Assistidos):

- Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,50 % a.a.;
- Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com

proventos integrais = 0,0% a.a.;
 Capacidade Salarial e de Benefícios = 98%;
 Índice do Plano = IPCA-IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE JUNDIAÍ**;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir uma estagnação da massa de servidores;
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão elaborada pela Conde Consultoria - Região SUDESTE, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Salário-Maternidade e Salário Família foram estimados com base em experiência nas estatísticas cadastrais do **IPREJUN**.

Os resultados apurados pela Avaliação Atuarial por nós processada foram os seguintes:

Categorias de Servidores	Aposentadorias Prováveis	Aposentadorias por Invalidez	Pensões	Outros	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	8,24%	1,10%	2,45%	-	11,79%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	2,55%	-	2,55%
Ativos Atuais	25,39%	1,33%	3,25%	-	29,97%
Ativos Futuros	12,44%	0,26%	0,70%	-	13,40%
Subtotal - Capitalização (*)	46,07%	2,69%	8,95%	-	57,71%
Benefícios de Auxílios	-	-	-	1,79%	1,79%
Despesas Administrativas	-	-	-	0,00%	0,00%
Subtotal - Repartição Simples (*)	-	-	-	1,79%	1,79%
CUSTO TOTAL	46,07%	2,69%	8,95%	1,79%	59,50%

*Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente pela Prefeitura e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, conforme demonstrado no quadro a seguir:

SITUAÇÃO AVALIADA - ATUAL	R\$	% (*)
Valor Atual das Contrib. dos Entes	402.787.851,08	12,26%
Valor Atual das Contrib. dos Servidores	360.980.579,04	11,00%
Valor Atual das Contrib. dos Inativos	40.953.888,89	1,23%
Valor Atual das Contrib. Especiais Pref.	250.006.047,59	7,61%
Total de Contribuição	1.054.728.366,61	32,10%
Patrimônio Líquido (31/12/2009)	508.438.581,01	15,48%
Compensação Financeira	327.227.287,40	9,96%
Total de Recursos do IPREJUN	1.890.394.235,02	57,54%
Total das Despesas do IPREJUN - Capitalização	(1.896.389.636,94)	57,72%
Déficit	(5.995.401,92)	-0,18%
Custo Líquido do Plano - Capitalização	1.060.723.768,53	32,28%
Total de Despesas do IPREJUN - Repartição Simples (Auxílios) (**)	3.415.140,79	0,10%
Custo Total do Plano - (Capitalização + Repartição Simples)	-	32,38%
Déficit Final (Descontados os Auxílios)	(9.410.542,71)	-0,28%

(*) % Sobre a Folha Futura dos Servidores Ativos Atuais e Futuros.

(**) Sobre a Folha Anual dos Servidores Ativos Atuais e Futuros este percentual equivale a 1,79%.

O quadro anterior demonstra no primeiro bloco as contribuições a serem aportadas ao **IPREJUN** nos próximos 75 anos, considerando o plano de custeio praticado atualmente, assim, a alíquota média seria de 32,10% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos no mesmo período.

Essas contribuições quando adicionadas ao patrimônio atual do **IPREJUN** e considerando a Compensação Financeira entre o Regime avaliado e o Regime Geral de Previdência Social (total de 57,54% da Folha) são insuficientes para

dar cobertura às despesas no mesmo período de 75 anos, que totalizam 57,72%.

No balanço atuarial verificamos uma insuficiência total de 0,18% da Folha de Remuneração dos Servidos Ativos, e quando considerados os custos dos Benefícios de Auxílios que correspondem a 1,79% da Folha dos Servidores Ativos, no entanto avaliados em regime financeiro de repartição simples equivalente a 0,10% da Folha Futura dos Servidores Ativos, a insuficiência é aumentada para 0,28% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos.

A título de informação, denominamos de Custo Líquido do Plano a alíquota de contribuição ideal a ser adotada de 32,28%, considerando que o **IPREJUN** já tem um patrimônio de R\$ 508.438.581,01, ou seja, a contribuição média praticada esta em 32,10%, resultando em uma insuficiência de 0,18%. Nesta taxa não estão incluídos os custos dos benefícios de Auxílios que correspondem a 1,79% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos.

Quanto às Reservas Matemáticas, identificamos a seguinte situação:

Reservas Matemáticas em 31/12/2009 - Valores em R\$ 1,00	
Descrição	Valor
Benefícios Concedidos	460.257.940,78
Benefícios Geração Atual	471.601.902,07
Contribuição da Geração Atual	(11.343.961,29)
Benefícios a Conceder	631.409.377,15
Benefícios do Plano com a Geração Atual	984.245.450,36
Outras Contribuições da Geração Atual	(472.178.543,98)
Benefícios do Plano com a Geração Futura	440.542.284,51
Outras Contribuições da Geração Futura	(321.199.813,74)
Reservas a Amortizar	(577.233.334,99)
Déficit equacionado	(250.006.047,59)
Compensação Financeira	(327.227.287,40)
Total de Reservas Matemáticas	514.433.982,93

Verificamos que o valor total das Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios apurado pela presente Avaliação Atuarial, posicionada em 31/12/2009 é de R\$ 514.433.982,93. Deste total R\$ 460.257.940,78 estão alocados em benefícios concedidos e R\$ 631.409.37,15 em Benefícios a Conceder.

Conforme previsto no Plano de Custeio verificamos as Reservas a Amortizar no total de R\$ 577.233.334,99, que está dividido em Déficit Equacionado no valor de R\$ 250.006.047,59 que será amortizado em 27 anos, além da

Compensação Financeira entre Regimes no valor de R\$ 327.227.287,40.

Analisando o Balancete Contábil do **IPREJUN**, encerrado em 31 de dezembro de 2009, e tendo em vista as informações prestadas pelo **IPREJUN**, verificamos que o Patrimônio alocado para o Plano de Benefícios apresenta a importância de R\$ 508.438.581,01.

Constatamos que o valor do Patrimônio de R\$ 508.438.581,01, alocado ao Plano de Benefícios, é insuficiente para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$ 514.433.982,93, gerando um Déficit Técnico no valor de R\$ 5.995.401,92. O Déficit apurado no parágrafo anterior, quando considerados os benefícios de Auxílios, resulta em R\$ 9.410.542,71.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais do **IPREJUN**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Por fim, esclarecemos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como, crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade, taxa de invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal implicarão em variações substanciais nos resultados atuariais.

São Paulo, março de 2010.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549
newton.conde@ccaconde.com.br

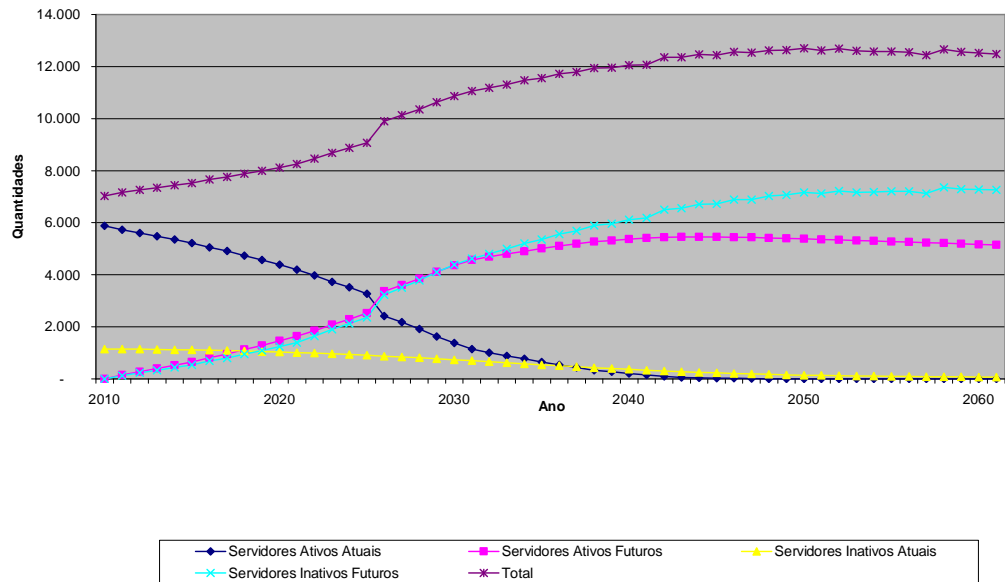
Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892
alberto.santos@ccaconde.com.br

11. RELATÓRIOS

Ano	Servidores Atuais	Servidores Ativos Futuros	Total de Servidores Ativos	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos dos Servidores Ativos Futuros	Total de Servidores Inativos	TOTAL
2010	5.885	-	5.885	1.149	-	1.149	7.034
2011	5.734	151	5.885	1.145	129	1.274	7.159
2012	5.601	283	5.884	1.139	237	1.376	7.261
2013	5.484	399	5.883	1.132	330	1.462	7.345
2014	5.354	526	5.880	1.123	435	1.558	7.438
2015	5.224	652	5.877	1.113	540	1.653	7.530
2016	5.054	819	5.873	1.101	684	1.785	7.658
2017	4.910	958	5.868	1.087	803	1.889	7.757
2018	4.737	1.126	5.862	1.071	950	2.021	7.883
2019	4.572	1.284	5.856	1.054	1.086	2.140	7.996
2020	4.386	1.462	5.849	1.034	1.241	2.275	8.123
2021	4.193	1.648	5.840	1.012	1.399	2.411	8.252
2022	3.981	1.852	5.833	989	1.636	2.625	8.458
2023	3.735	2.089	5.823	964	1.902	2.865	8.689
2024	3.517	2.296	5.813	936	2.122	3.058	8.871
2025	3.275	2.527	5.802	907	2.366	3.273	9.075
2026	2.420	3.370	5.790	876	3.230	4.105	9.895
2027	2.180	3.597	5.778	843	3.507	4.350	10.128
2028	1.919	3.846	5.765	809	3.783	4.593	10.357
2029	1.634	4.117	5.751	774	4.106	4.880	10.631
2030	1.374	4.364	5.739	736	4.392	5.128	10.867
2031	1.152	4.571	5.724	699	4.632	5.330	11.054
2032	1.013	4.695	5.709	660	4.811	5.471	11.179
2033	890	4.803	5.693	621	4.996	5.617	11.310
2034	771	4.906	5.677	583	5.210	5.792	11.470
2035	656	5.007	5.662	544	5.352	5.896	11.558
2036	537	5.108	5.646	507	5.566	6.073	11.719
2037	442	5.187	5.628	470	5.694	6.164	11.792
2038	337	5.274	5.612	434	5.897	6.331	11.943
2039	271	5.322	5.594	400	5.959	6.359	11.952
2040	208	5.368	5.577	367	6.114	6.481	12.057
2041	149	5.410	5.559	336	6.179	6.514	12.073
2042	95	5.445	5.540	306	6.509	6.815	12.354
2043	62	5.459	5.520	279	6.561	6.840	12.360
2044	48	5.455	5.504	254	6.704	6.958	12.462
2045	34	5.449	5.483	230	6.727	6.958	12.441
2046	23	5.440	5.463	209	6.896	7.105	12.568

Ano	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	Total de Servidores Ativos	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos dos Servidores Ativos Futuros	Total de Servidores Inativos	TOTAL
2047	10	5.435	5.445	190	6.896	7.086	12.531
2048	6	5.418	5.424	173	7.027	7.200	12.624
2049	2	5.401	5.403	158	7.074	7.232	12.634
2050	2	5.382	5.384	144	7.168	7.312	12.695
2051	1	5.361	5.363	132	7.131	7.263	12.625
2052	1	5.340	5.341	122	7.226	7.347	12.688
2053	-	5.322	5.322	113	7.168	7.280	12.602
2054	-	5.298	5.298	105	7.180	7.284	12.582
2055	-	5.277	5.277	98	7.205	7.302	12.580
2056	-	5.256	5.256	92	7.205	7.297	12.553
2057	-	5.234	5.234	86	7.123	7.209	12.443
2058	-	5.212	5.212	82	7.365	7.446	12.658
2059	-	5.190	5.190	77	7.291	7.368	12.558
2060	-	5.169	5.169	74	7.281	7.354	12.523
2061	-	5.146	5.146	70	7.268	7.339	12.484
2062	-	5.124	5.124	67	7.322	7.390	12.514
2063	-	5.100	5.100	65	7.230	7.294	12.394
2064	-	5.078	5.078	62	7.313	7.375	12.452
2065	-	5.054	5.054	59	7.254	7.313	12.368
2066	-	5.032	5.032	57	7.291	7.348	12.380
2067	-	5.008	5.008	55	7.314	7.369	12.377
2068	-	4.983	4.983	52	7.286	7.339	12.322
2069	-	4.963	4.963	50	7.189	7.239	12.202
2070	-	4.937	4.937	48	7.329	7.377	12.314
2071	-	4.915	4.915	46	7.244	7.290	12.205
2072	-	4.890	4.890	44	7.203	7.246	12.137
2073	-	4.868	4.868	41	7.194	7.236	12.104
2074	-	4.843	4.843	39	7.343	7.382	12.225
2075	-	4.820	4.820	37	7.279	7.316	12.136
2076	-	4.795	4.795	35	7.272	7.306	12.101
2077	-	4.773	4.773	32	7.202	7.235	12.008
2078	-	4.747	4.747	30	7.199	7.229	11.976
2079	-	4.723	4.723	28	7.148	7.176	11.899
2080	-	4.699	4.699	25	7.126	7.152	11.851
2081	-	4.675	4.675	23	7.034	7.057	11.732
2082	-	4.652	4.652	21	7.104	7.125	11.777
2083	-	4.627	4.627	19	7.016	7.035	11.662
2084	-	4.605	4.605	17	6.953	6.970	11.574

Quantidades de Servidores



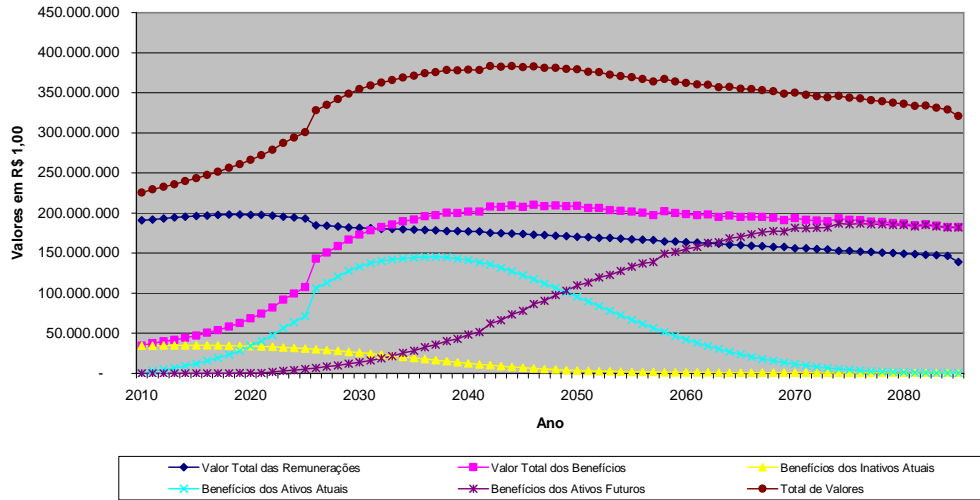
em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos					Total de Valores
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	
2010	190.789.988	34.473.387	-	-	34.473.387	225.263.375
2011	191.860.041	34.657.575	2.943.900	-	37.601.475	229.461.516
2012	193.113.114	34.799.241	4.864.093	6.331	39.669.664	232.782.778
2013	194.359.466	34.894.735	6.580.680	17.702	41.493.116	235.852.582
2014	195.233.669	34.941.000	9.544.897	35.838	44.521.736	239.755.405
2015	196.199.551	34.934.099	12.178.653	61.063	47.173.816	243.373.367
2016	196.971.980	34.869.511	15.593.778	95.545	50.558.834	247.530.814
2017	197.594.018	34.742.594	19.081.433	143.158	53.967.185	251.561.202
2018	197.961.928	34.548.980	23.492.579	202.047	58.243.607	256.205.535
2019	198.128.508	34.283.538	28.213.846	274.989	62.772.372	260.900.880
2020	197.834.970	33.942.778	34.320.049	356.489	68.619.315	266.454.285
2021	197.511.291	33.521.962	40.446.740	452.635	74.421.336	271.932.628
2022	196.761.740	33.017.938	47.331.345	1.891.598	82.240.881	279.002.621
2023	195.350.090	32.428.900	56.536.203	3.027.797	91.992.900	287.342.990
2024	194.389.530	31.751.961	63.713.027	4.028.175	99.493.163	293.882.693
2025	193.272.070	30.986.957	71.369.363	5.239.496	107.595.817	300.867.887
2026	184.820.464	30.136.345	106.423.586	6.635.504	143.195.435	328.015.899
2027	184.034.585	29.201.172	113.042.037	8.386.897	150.630.106	334.664.691
2028	183.129.290	28.184.661	120.649.305	10.000.093	158.834.059	341.963.348
2029	182.175.569	27.091.521	127.522.426	12.106.538	166.720.485	348.896.055
2030	181.416.644	25.927.158	133.185.805	14.093.896	173.206.859	354.623.503
2031	180.855.082	24.700.386	137.453.215	16.114.696	178.268.297	359.123.379
2032	180.385.445	23.418.171	140.277.908	18.679.926	182.376.005	362.761.450
2033	180.102.814	22.092.579	141.963.622	21.498.847	185.555.049	365.657.863
2034	179.606.714	20.733.989	143.428.444	25.326.289	189.488.722	369.095.436
2035	179.289.121	19.354.247	144.449.609	28.032.826	191.836.682	371.125.803
2036	178.635.308	17.966.205	145.264.941	32.511.869	195.743.014	374.378.323
2037	178.327.452	16.582.811	145.008.123	35.758.347	197.349.281	375.676.733
2038	177.650.896	15.217.709	144.828.148	40.467.689	200.513.545	378.164.441
2039	177.607.103	13.883.162	143.077.345	43.145.379	200.105.886	377.712.989
2040	177.072.187	12.592.104	141.070.059	48.221.781	201.883.944	378.956.131
2041	176.867.709	11.355.395	138.501.229	51.714.352	201.570.976	378.438.685
2042	175.253.910	10.183.077	135.657.487	62.179.085	208.019.648	383.273.559
2043	174.974.420	9.083.252	131.969.066	66.394.219	207.446.536	382.420.956
2044	174.200.951	8.062.324	127.423.660	73.623.184	209.109.167	383.310.118
2045	173.985.506	7.124.208	122.553.941	78.024.477	207.702.626	381.688.132
2046	172.891.876	6.271.358	117.443.109	86.380.120	210.094.588	382.986.464

em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos					Total de Valores
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	
2047	172.639.586	5.503.965	112.127.675	90.623.986	208.255.627	380.895.213
2048	171.673.199	4.820.709	106.610.688	97.882.532	209.313.928	380.987.128
2049	171.165.482	4.217.998	101.031.018	103.304.267	208.553.283	379.718.764
2050	170.261.597	3.691.807	95.285.924	109.749.096	208.726.827	378.988.424
2051	170.004.457	3.236.572	89.519.394	113.446.992	206.202.957	376.207.414
2052	169.086.884	2.846.122	83.765.608	119.739.968	206.351.699	375.438.583
2053	168.793.868	2.513.837	78.058.908	123.015.900	203.588.645	372.382.513
2054	168.073.874	2.233.025	72.444.066	127.925.234	202.602.325	370.676.198
2055	167.352.424	1.996.834	66.954.905	132.904.863	201.856.603	369.209.027
2056	166.686.647	1.798.991	61.629.081	136.971.917	200.399.989	367.086.636
2057	166.500.593	1.633.363	56.477.139	139.166.920	197.277.422	363.778.015
2058	164.622.706	1.494.582	51.538.586	149.280.660	202.313.828	366.936.533
2059	164.273.224	1.377.839	46.819.787	151.595.990	199.793.617	364.066.840
2060	163.633.517	1.278.836	42.348.524	154.918.808	198.546.167	362.179.684
2061	163.079.579	1.194.153	38.128.011	157.975.445	197.297.608	360.377.187
2062	162.091.530	1.120.599	34.155.517	162.619.978	197.896.093	359.987.623
2063	161.923.302	1.055.925	30.444.471	163.416.808	194.917.204	356.840.507
2064	160.587.668	998.155	26.984.001	168.683.471	196.665.626	357.253.295
2065	160.187.148	945.759	23.777.625	170.170.828	194.894.211	355.081.359
2066	159.205.161	897.538	20.825.204	173.555.587	195.278.329	354.483.490
2067	158.456.159	852.548	18.129.426	175.964.581	194.946.555	353.402.714
2068	157.768.997	810.108	15.677.565	177.508.265	193.995.938	351.764.935
2069	157.647.864	769.688	13.454.128	176.887.815	191.111.631	348.759.495
2070	156.186.724	730.583	11.456.304	181.602.020	193.788.908	349.975.632
2071	155.909.159	692.672	9.678.719	181.159.987	191.531.378	347.440.538
2072	155.219.203	655.442	8.104.842	181.715.477	190.475.761	345.694.964
2073	154.602.195	618.827	6.721.587	182.178.487	189.518.900	344.121.096
2074	153.031.662	582.502	5.514.362	186.996.817	193.093.680	346.125.343
2075	152.687.010	546.505	4.475.580	186.157.697	191.179.781	343.866.791
2076	151.829.376	510.703	3.585.809	186.754.777	190.851.289	342.680.666
2077	151.396.262	475.137	2.838.124	185.851.545	189.164.806	340.561.068
2078	150.613.164	439.974	2.223.351	186.155.134	188.818.458	339.431.623
2079	150.064.708	405.324	1.720.098	185.179.090	187.304.513	337.369.220
2080	149.289.157	371.241	1.307.753	185.217.111	186.896.105	336.185.263
2081	148.980.843	338.031	975.929	183.131.883	184.445.844	333.426.687
2082	147.691.774	305.791	720.720	185.035.914	186.062.425	333.754.198
2083	147.246.910	274.741	523.434	183.286.207	184.084.383	331.331.293
2084	146.633.422	245.069	375.092	181.865.930	182.486.092	329.119.514

Remunerações e Benefícios



Contribuições e Despesas

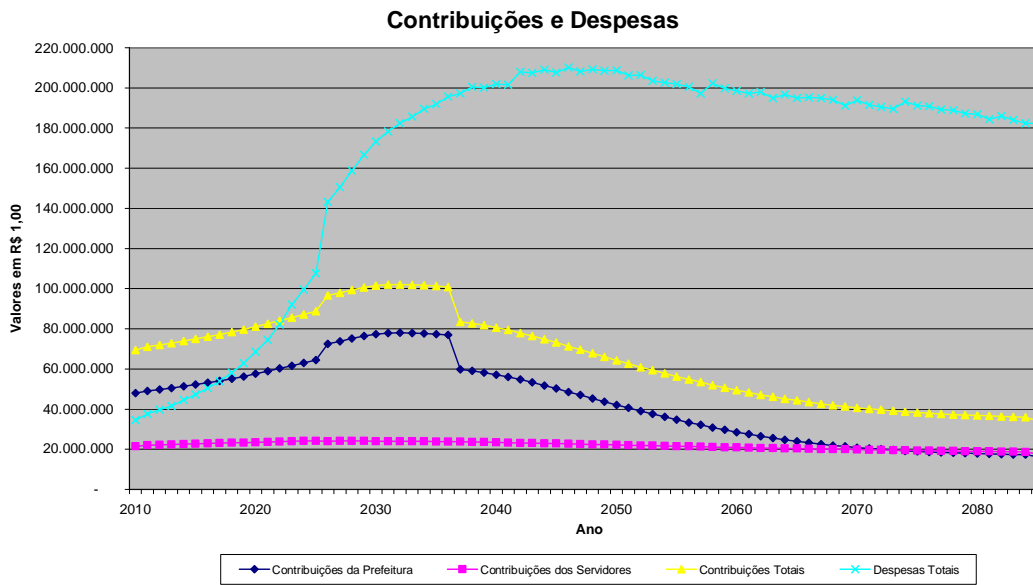
em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2010	47.965.977	21.428.976	69.394.953	34.473.387
2011	49.023.487	22.014.481	71.037.968	37.601.475
2012	49.797.692	22.181.407	71.979.099	39.669.664
2013	50.472.561	22.354.246	72.826.807	41.493.116
2014	51.410.124	22.554.004	73.964.129	44.521.736
2015	52.225.788	22.725.140	74.950.928	47.173.816
2016	53.193.506	22.861.614	76.055.120	50.558.834
2017	54.106.699	23.037.552	77.144.251	53.967.185
2018	55.211.371	23.183.342	78.394.713	58.243.607
2019	56.290.767	23.354.971	79.645.738	62.772.372
2020	57.595.192	23.526.826	81.122.018	68.619.315
2021	58.916.682	23.690.749	82.607.431	74.421.336
2022	60.347.679	23.832.737	84.180.417	82.240.881
2023	61.587.024	23.996.776	85.583.799	91.992.900
2024	63.028.749	24.105.249	87.133.998	99.493.163
2025	64.519.656	24.184.000	88.703.656	107.595.817
2026	72.527.031	24.069.751	96.596.782	143.195.435
2027	73.749.695	24.078.058	97.827.753	150.630.106
2028	75.209.121	24.114.014	99.323.136	158.834.059
2029	76.462.960	24.088.797	100.551.757	166.720.485
2030	77.397.160	24.075.412	101.472.572	173.206.859
2031	77.939.025	24.040.696	101.979.721	178.268.297
2032	78.097.641	24.012.368	102.110.009	182.376.005
2033	77.931.128	23.969.938	101.901.067	185.555.049
2034	77.713.825	23.916.153	101.629.978	189.488.722
2035	77.356.023	23.885.170	101.241.192	191.836.682
2036	76.972.635	23.808.931	100.781.566	195.743.014
2037	59.768.346	23.733.751	83.502.097	197.349.281
2038	59.152.355	23.624.553	82.776.908	200.513.545
2039	58.215.362	23.548.430	81.763.792	200.105.886
2040	57.176.849	23.443.319	80.620.168	201.883.944
2041	56.063.913	23.359.155	79.423.068	201.570.976
2042	54.743.959	23.161.854	77.905.814	208.019.648
2043	53.403.271	23.069.695	76.472.966	207.446.536
2044	51.818.266	22.966.377	74.784.643	209.109.167
2045	50.263.753	22.880.316	73.144.068	207.702.626
2046	48.589.965	22.726.167	71.316.132	210.094.588

Contribuições e Despesas

em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2047	47.014.818	22.614.542	69.629.360	208.255.627
2048	45.343.941	22.456.136	67.800.077	209.313.928
2049	43.757.736	22.320.658	66.078.394	208.553.283
2050	42.116.834	22.172.655	64.289.490	208.726.827
2051	40.589.223	22.063.219	62.652.443	206.202.957
2052	39.020.672	21.907.942	60.928.614	206.351.699
2053	37.568.142	21.799.715	59.367.856	203.588.645
2054	36.112.237	21.669.900	57.782.136	202.602.325
2055	34.706.478	21.539.568	56.246.046	201.856.603
2056	33.362.224	21.396.796	54.759.021	200.399.989
2057	32.133.939	21.312.278	53.446.218	197.277.422
2058	30.758.801	21.096.129	51.854.930	202.313.828
2059	29.633.033	21.006.039	50.639.071	199.793.617
2060	28.534.927	20.883.645	49.418.571	198.546.167
2061	27.510.969	20.778.255	48.289.223	197.297.608
2062	26.497.906	20.646.952	47.144.858	197.896.093
2063	25.649.180	20.569.452	46.218.631	194.917.204
2064	24.719.185	20.418.079	45.137.264	196.665.626
2065	23.965.844	20.355.225	44.321.069	194.894.211
2066	23.200.746	20.228.092	43.428.838	195.278.329
2067	22.522.843	20.134.188	42.657.031	194.946.555
2068	21.908.341	20.038.168	41.946.509	193.995.938
2069	21.415.985	19.981.318	41.397.303	191.111.631
2070	20.811.069	19.827.165	40.638.234	193.788.908
2071	20.398.657	19.777.064	40.175.721	191.531.378
2072	19.980.878	19.692.765	39.673.643	190.475.761
2073	19.613.828	19.599.937	39.213.764	189.518.900
2074	19.168.992	19.443.372	38.612.364	193.093.680
2075	18.909.389	19.371.712	38.281.101	191.179.781
2076	18.619.373	19.266.121	37.885.495	190.851.289
2077	18.409.775	19.215.590	37.625.365	189.164.806
2078	18.183.795	19.118.292	37.302.086	188.818.458
2079	18.009.749	19.036.319	37.046.067	187.304.513
2080	17.827.360	18.960.544	36.787.904	186.896.105
2081	17.719.173	18.893.863	36.613.036	184.445.844
2082	17.506.041	18.759.776	36.265.817	186.062.425
2083	17.409.397	18.706.578	36.115.975	184.084.383
2084	17.302.029	18.624.809	35.926.838	182.486.092



Fluxo de Caixa

em R\$

Período	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2010	577.833.534	34.473.387	543.360.147	543.360.147	0	577.833.534
2011	71.037.968	37.601.475	33.436.494	609.398.249	32.601.609	103.639.577
2012	71.979.099	39.669.664	32.309.435	678.271.579	36.563.895	108.542.994
2013	72.826.807	41.493.116	31.333.691	750.301.565	40.696.295	113.523.102
2014	73.964.129	44.521.736	29.442.393	824.762.052	45.018.094	118.982.223
2015	74.950.928	47.173.816	27.777.112	902.024.887	49.485.723	124.436.652
2016	76.055.120	50.558.834	25.496.286	981.642.666	54.121.493	130.176.614
2017	77.144.251	53.967.185	23.177.067	1.063.718.293	58.898.560	136.042.811
2018	78.394.713	58.243.607	20.151.106	1.147.692.497	63.823.098	142.217.811
2019	79.645.738	62.772.372	16.873.366	1.233.427.413	68.861.550	148.507.287
2020	81.122.018	68.619.315	12.502.703	1.319.935.760	74.005.645	155.127.663
2021	82.607.431	74.421.336	8.186.095	1.407.318.001	79.196.146	161.803.577
2022	84.180.417	82.240.881	1.939.536	1.493.696.617	84.439.080	168.619.497
2023	85.583.799	91.992.900	(6.409.101)	1.576.909.313	89.621.797	175.205.596
2024	87.133.998	99.493.163	(12.359.165)	1.659.164.707	94.614.559	181.748.557
2025	88.703.656	107.595.817	(18.892.161)	1.739.822.429	99.549.882	188.253.538
2026	96.596.782	143.195.435	(46.598.653)	1.797.613.121	104.389.346	200.986.127
2027	97.827.753	150.630.106	(52.802.353)	1.852.667.555	107.856.787	205.684.540
2028	99.323.136	158.834.059	(59.510.923)	1.904.316.686	111.160.053	210.483.189
2029	100.551.757	166.720.485	(66.168.728)	1.952.406.959	114.259.001	214.810.759
2030	101.472.572	173.206.859	(71.734.287)	1.997.817.089	117.144.418	218.616.989
2031	101.979.721	178.268.297	(76.288.575)	2.041.397.539	119.869.025	221.848.747
2032	102.110.009	182.376.005	(80.265.995)	2.083.615.396	122.483.852	224.593.862
2033	101.901.067	185.555.049	(83.653.982)	2.124.978.338	125.016.924	226.917.990
2034	101.629.978	189.488.722	(87.858.744)	2.164.618.294	127.498.700	229.128.678
2035	101.241.192	191.836.682	(90.595.490)	2.203.899.901	129.877.098	231.118.290
2036	100.781.566	195.743.014	(94.961.448)	2.241.172.447	132.233.994	233.015.560
2037	83.502.097	197.349.281	(113.847.185)	2.261.795.609	134.470.347	217.972.443
2038	82.776.908	200.513.545	(117.736.637)	2.279.766.709	135.707.737	218.484.645
2039	81.763.792	200.105.886	(118.342.094)	2.298.210.618	136.786.003	218.549.794
2040	80.620.168	201.883.944	(121.263.776)	2.314.839.479	137.892.637	218.512.805
2041	79.423.068	201.570.976	(122.147.909)	2.331.581.939	138.890.369	218.313.436
2042	77.905.814	208.019.648	(130.113.835)	2.341.363.020	139.894.916	217.800.730
2043	76.472.966	207.446.536	(130.973.570)	2.350.871.231	140.481.781	216.954.747
2044	74.784.643	209.109.167	(134.324.524)	2.357.598.981	141.052.274	215.836.917
2045	73.144.068	207.702.626	(134.558.557)	2.364.496.362	141.455.939	214.600.007
2046	71.316.132	210.094.588	(138.778.456)	2.367.587.688	141.869.782	213.185.914

Fluxo de Caixa

em R\$

Período	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2047	69.629.360	208.255.627	(138.626.267)	2.371.016.683	142.055.261	211.684.621
2048	67.800.077	209.313.928	(141.513.852)	2.371.763.832	142.261.001	210.061.078
2049	66.078.394	208.553.283	(142.474.888)	2.371.594.774	142.305.830	208.384.224
2050	64.289.490	208.726.827	(144.437.337)	2.369.453.123	142.295.686	206.585.176
2051	62.652.443	206.202.957	(143.550.515)	2.368.069.796	142.167.187	204.819.630
2052	60.928.614	206.351.699	(145.423.085)	2.364.730.899	142.084.188	203.012.802
2053	59.367.856	203.588.645	(144.220.788)	2.362.393.965	141.883.854	201.251.710
2054	57.782.136	202.602.325	(144.820.188)	2.359.317.415	141.743.638	199.525.774
2055	56.246.046	201.856.603	(145.610.557)	2.355.265.903	141.559.045	197.805.091
2056	54.759.021	200.399.989	(145.640.969)	2.350.940.888	141.315.954	196.074.975
2057	53.446.218	197.277.422	(143.831.204)	2.348.166.137	141.056.453	194.502.671
2058	51.854.930	202.313.828	(150.458.898)	2.338.597.207	140.889.968	192.744.898
2059	50.639.071	199.793.617	(149.154.545)	2.329.758.495	140.315.832	190.954.904
2060	49.418.571	198.546.167	(149.127.596)	2.320.416.409	139.785.510	189.204.081
2061	48.289.223	197.297.608	(149.008.385)	2.310.633.008	139.224.985	187.514.208
2062	47.144.858	197.896.093	(150.751.235)	2.298.519.754	138.637.980	185.782.839
2063	46.218.631	194.917.204	(148.698.573)	2.287.732.366	137.911.185	184.129.817
2064	45.137.264	196.665.626	(151.528.363)	2.273.467.945	137.263.942	182.401.206
2065	44.321.069	194.894.211	(150.573.142)	2.259.302.880	136.408.077	180.729.145
2066	43.428.838	195.278.329	(151.849.491)	2.243.011.562	135.558.173	178.987.011
2067	42.657.031	194.946.555	(152.289.524)	2.225.302.732	134.580.694	177.237.725
2068	41.946.509	193.995.938	(152.049.429)	2.206.771.467	133.518.164	175.464.673
2069	41.397.303	191.111.631	(149.714.328)	2.189.463.427	132.406.288	173.803.591
2070	40.638.234	193.788.908	(153.150.674)	2.167.680.558	131.367.806	172.006.039
2071	40.175.721	191.531.378	(151.355.657)	2.146.385.734	130.060.834	170.236.554
2072	39.673.643	190.475.761	(150.802.117)	2.124.366.761	128.783.144	168.456.787
2073	39.213.764	189.518.900	(150.305.136)	2.101.523.631	127.462.006	166.675.770
2074	38.612.364	193.093.680	(154.481.316)	2.073.133.732	126.091.418	164.703.782
2075	38.281.101	191.179.781	(152.898.680)	2.044.623.076	124.388.024	162.669.125
2076	37.885.495	190.851.289	(152.965.795)	2.014.334.666	122.677.385	160.562.879
2077	37.625.365	189.164.806	(151.539.440)	1.983.655.305	120.860.080	158.485.445
2078	37.302.086	188.818.458	(151.516.372)	1.951.158.252	119.019.318	156.321.405
2079	37.046.067	187.304.513	(150.258.445)	1.917.969.301	117.069.495	154.115.563
2080	36.787.904	186.896.105	(150.108.202)	1.882.939.258	115.078.158	151.866.062
2081	36.613.036	184.445.844	(147.832.808)	1.848.082.805	112.976.355	149.589.391
2082	36.265.817	186.062.425	(149.796.607)	1.809.171.166	110.884.968	147.150.785
2083	36.115.975	184.084.383	(147.968.408)	1.769.753.029	108.550.270	144.666.245
2084	35.926.838	182.486.092	(146.559.254)	1.729.378.957	106.185.182	142.112.020

12. ANEXOS

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Total de Servidores por Parâmetro de Cálculo

Base: Nov/2009

Índice	Idade Atual	Idade Entrada na Pref.	Tempo Apos. RPPS	Tempo de Servidor	Tempo Servidor Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
0	0	0	0	301	19	0	0
1	0	0	151	354	73	280	1
2	0	0	133	505	141	1.108	2
3	0	0	118	590	169	1.077	3
4	0	0	130	241	191	900	4
5	0	0	129	137	218	819	5
6	0	0	170	258	224	372	6
7	0	0	144	86	263	368	7
8	0	0	173	457	248	217	8
9	0	0	165	156	240	202	9
10	0	0	185	410	266	100	10
11	0	0	194	249	269	58	11
12	0	0	211	101	264	60	12
13	0	0	247	193	261	55	13
14	0	0	218	207	218	42	14
15	0	0	242	147	243	51	15
16	0	0	855	155	223	43	16
17	0	0	240	182	219	32	17
18	0	20	261	157	204	22	18
19	12	72	285	174	181	19	19
20	12	141	260	212	174	8	20
21	11	169	222	73	191	5	21
22	15	194	139	97	166	9	22
23	32	215	123	74	140	10	23
24	56	224	119	87	144	5	24
25	59	263	115	58	136	5	25
26	64	249	118	71	123	2	26
27	69	240	96	25	97	1	27
28	131	265	104	10	99	1	28
29	113	269	66	45	97	2	29
30	132	265	63	17	71	1	30
31	135	260	59	19	52	2	31
32	122	218	54	18	48	3	32
33	127	243	33	3	51	1	33
34	139	225	13	10	39	0	34
35	160	218	14	4	33	5	35

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Total de Servidores por Parâmetro de Cálculo

Base: Nov/2009

Índice	Idade Atual	Idade Entrada na Pref.	Tempo Apos. RPPS	Tempo de Servidor	Tempo Servidor Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
36	153	203	11	0	22	0	36
37	175	181	13	1	15	0	37
38	162	174	4	1	10	0	38
39	206	191	4	0	12	0	39
40	210	166	0	0	11	0	40
41	210	140	1	0	6	0	41
42	204	144	1	0	6	0	42
43	209	136	1	0	3	0	43
44	219	123	0	0	2	0	44
45	261	97	0	0	1	0	45
46	234	100	0	0	0	0	46
47	229	96	0	0	1	0	47
48	209	71	0	0	1	0	48
49	219	52	0	0	0	0	49
50	188	49	0	0	0	0	50
51	211	50	0	0	0	0	51
52	185	39	0	0	0	0	52
53	150	33	0	0	0	0	53
54	139	22	0	0	0	0	54
55	117	15	0	0	0	0	55
56	105	10	0	0	0	0	56
57	98	12	0	0	0	0	57
58	76	11	0	0	0	0	58
59	77	6	0	0	0	0	59
60	60	6	0	0	0	0	60
61	48	3	0	0	0	0	61
62	37	2	0	0	0	0	62
63	24	1	0	0	0	0	63
64	29	0	0	0	0	0	64
65	19	1	0	0	0	0	65
66	11	1	0	0	0	0	66
67	6	0	0	0	0	0	67
68	10	0	0	0	0	0	68
69	3	0	0	0	0	0	69
70	2	0	0	0	0	0	70
71	1	0	0	0	0	0	71
TOTAIS	5.885	5.885	5.885	5.885	5.885	5.885	
MEDIAS	43	33	16	10	15	5	

-
- Coluna 1 Índice - Indicador de Idades e Faixas Salariais.
- Coluna 2 Idade Atual - Quantidade de servidores que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 3 Idade de Entrada na Prefeitura - Quantidade de servidores que, quando ingressaram no Município, contavam com a idade constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 4 Tempo para Aposentadoria no RPPS - Quantidade de servidores que, na data-base, necessitavam do tempo constante na mesma linha na coluna 1 - Índice, para se aposentarem pelo Regime Próprio de Previdência Social.
- Coluna 5 Tempo de Servidor - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempo de contribuição no Município constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 6 Tempo de Servidor Anterior - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempo de trabalho anteriores constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 7 Faixa Salarial (SM) - Quantidade de servidores que, na data-base, têm seus respectivos salários equivalentes a tantos salários mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 8 Índice - Indicador de Idades e Faixas Salariais.

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Base: Nov/2009

Idade Atual	Quantidade				Total de Salário de Contribuição			Média de Salário de Contribuição			Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade Atual
	Masc.	Fem.	Total	% S/ Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	
18	0	3	3	0,05	0,00	2.367,75	2.367,75	0,00	789,25	789,25	0,00	3.014,25	3.014,25	0,00	1.004,75	1.004,75	18
19	2	10	12	0,2	1.504,38	8.469,27	9.973,65	752,19	846,93	831,14	1.904,38	10.269,27	12.173,65	952,19	1.026,93	1.014,47	19
20	1	9	10	0,17	734,85	7.457,07	8.191,92	734,85	828,56	819,19	934,85	9.309,18	10.244,03	934,85	1.034,35	1.024,40	20
21	2	12	14	0,24	3.115,35	13.884,71	17.000,06	1.557,68	1.157,06	1.214,29	3.515,35	15.912,33	19.427,68	1.757,68	1.326,03	1.387,69	21
22	4	11	15	0,25	7.404,92	13.460,91	20.865,83	1.851,23	1.223,72	1.391,06	8.204,92	16.613,82	24.818,74	2.051,23	1.510,35	1.654,58	22
23	8	25	33	0,56	13.780,17	37.141,03	50.921,20	1.722,52	1.485,64	1.543,07	15.380,17	43.309,94	58.690,11	1.922,52	1.732,40	1.778,49	23
24	10	51	61	1,04	13.676,23	73.209,41	86.885,64	1.367,62	1.435,48	1.424,35	16.740,01	83.364,05	100.104,06	1.674,00	1.634,59	1.641,05	24
25	7	53	60	1,02	12.059,86	73.862,13	85.921,99	1.722,84	1.393,63	1.432,03	13.497,99	87.437,09	100.935,08	1.928,28	1.649,76	1.682,25	25
26	8	54	62	1,05	17.039,50	89.147,11	106.186,61	2.129,94	1.650,87	1.712,69	23.200,32	103.044,00	126.244,32	2.900,04	1.908,22	2.036,20	26
27	11	73	84	1,43	27.297,90	129.062,59	156.360,49	2.481,63	1.767,98	1.861,43	30.256,31	154.216,07	184.472,38	2.750,57	2.112,55	2.196,10	27
28	29	98	127	2,16	68.853,33	183.918,45	252.771,78	2.374,25	1.876,72	1.990,33	77.275,95	210.424,02	287.699,97	2.664,69	2.147,18	2.265,35	28
29	28	83	111	1,89	57.520,16	144.647,29	202.167,45	2.054,29	1.742,74	1.821,33	68.257,77	165.459,56	233.717,33	2.437,78	1.993,49	2.105,56	29
30	32	112	144	2,45	71.114,28	214.214,09	285.328,37	2.222,32	1.912,63	1.981,45	78.220,63	249.017,18	327.237,81	2.444,39	2.223,37	2.272,48	30
31	28	96	124	2,11	65.674,48	183.215,06	248.889,54	2.345,52	1.908,49	2.007,17	73.474,39	217.484,55	290.958,94	2.624,09	2.265,46	2.346,44	31
32	30	95	125	2,12	57.336,40	199.752,03	257.088,43	1.911,21	2.102,65	2.056,71	66.208,33	228.089,10	294.297,43	2.206,94	2.400,94	2.354,38	32
33	31	95	126	2,14	66.988,53	179.850,27	246.838,80	2.160,92	1.893,16	1.959,04	77.856,15	211.098,27	288.954,42	2.511,49	2.222,09	2.293,29	33
34	48	101	149	2,53	99.273,59	216.499,15	315.772,74	2.068,20	2.143,56	2.219,28	114.768,52	258.584,81	373.353,33	2.391,01	2.560,25	2.505,73	34
35	49	104	153	2,6	113.158,34	193.638,11	306.796,45	2.309,35	1.861,90	2.005,21	130.884,76	225.827,39	356.712,15	2.671,12	2.171,42	2.331,45	35
36	37	129	166	2,82	89.866,44	246.290,63	336.160,07	2.428,90	1.909,23	2.025,06	104.820,38	297.867,28	402.687,66	2.832,98	2.308,05	2.425,13	36
37	52	111	163	2,77	120.976,33	220.606,02	341.582,35	2.326,47	1.987,44	2.095,60	144.782,53	264.531,33	409.313,86	2.784,28	2.383,17	2.511,83	37
38	66	120	186	3,16	167.164,44	261.124,44	428.288,88	2.532,79	2.176,04	2.302,63	204.440,76	306.314,16	510.754,92	3.097,59	2.552,62	2.745,99	38
39	61	133	194	3,3	153.357,28	297.884,05	451.241,33	2.514,05	2.239,73	2.325,99	188.178,75	341.508,69	529.687,44	3.084,90	2.567,73	2.730,35	39
40	57	149	206	3,5	141.636,15	340.017,37	481.653,52	2.484,84	2.282,00	2.338,12	173.249,01	398.718,33	571.967,34	3.039,46	2.675,96	2.776,54	40
41	67	144	211	3,59	207.878,01	322.285,69	530.163,70	3.102,66	2.238,10	2.512,62	244.064,76	392.268,44	636.333,20	3.642,76	2.724,09	3.015,80	41
42	76	141	217	3,69	223.234,40	356.380,36	579.594,76	2.937,29	2.527,38	2.670,94	252.662,13	428.778,33	681.440,46	3.324,50	3.040,98	3.140,28	42
43	53	149	202	3,43	147.078,70	386.209,01	533.287,71	2.775,07	2.592,01	2.640,04	165.220,17	445.178,73	610.398,90	3.117,36	2.987,78	3.021,78	43
44	74	141	215	3,65	212.971,61	356.891,92	569.863,53	2.877,99	2.531,15	2.650,53	281.067,42	419.830,53	700.897,95	3.398,21	2.977,52	3.259,99	44
45	84	187	271	4,6	242.460,48	474.721,30	717.181,78	2.886,43	2.538,62	2.646,43	280.930,61	552.782,48	833.713,09	3.344,41	2.956,06	3.076,43	45
46	71	152	223	3,79	221.654,95	425.985,64	647.640,59	3.121,90	2.802,54	2.904,22	244.936,61	487.422,58	732.359,09	3.449,81	3.206,73	3.284,12	46
47	82	160	242	4,11	269.691,59	415.550,12	685.241,71	3.288,92	2.597,19	2.831,58	327.658,28	500.433,48	828.091,74	3.995,83	3.127,71	3.421,87	47
48	61	134	195	3,31	192.649,85	410.188,26	602.838,11	3.158,19	3.061,11	3.091,48	241.454,91	475.726,51	717.181,42	3.958,28	3.550,20	3.677,85	48
49	70	144	214	3,64	212.724,99	392.846,69	605.571,68	3.038,93	2.728,10	2.829,77	252.579,26	449.382,85	701.962,11	3.608,28	3.120,71	3.280,20	49
50	64	138	202	3,43	232.907,79	384.107,11	617.014,90	3.639,16	2.783,38	3.054,53	280.389,21	452.197,99	712.587,20	4.068,58	3.276,80	3.527,66	50
51	77	122	199	3,38	245.138,42	327.944,48	573.082,90	3.183,62	2.688,07	2.879,81	281.289,47	369.116,78	650.406,25	3.653,11	3.025,55	3.258,37	51
52	76	105	181	3,08	275.791,75	276.150,20	551.941,95	3.628,84	2.630,00	3.049,40	321.940,85	320.498,01	642.438,86	4.236,06	3.052,36	3.549,39	52
53	63	85	148	2,51	288.784,53	197.552,85	486.337,38	4.583,88	2.324,15	3.286,06	364.635,99	235.063,17	599.699,16	5.787,87	2.765,45	4.052,02	53
54	54	74	128	2,18	198.872,40	160.603,09	359.475,49	3.682,82	2.170,31	2.808,40	218.487,11	185.893,20	404.380,31	4.046,06	2.512,07	3.159,22	54
55	46	76	122	2,07	177.261,55	158.926,46	336.188,01	3.853,51	2.091,14	2.755,64	203.195,85	192.758,75	395.954,60	4.417,30	3.536,30	3.245,53	55
56	58	44	102	1,73	243.083,70	122.792,54	365.876,24	4.191,10	2.790,74	3.587,02	263.358,39	147.842,80	411.201,19	4.540,66	3.360,06	4.031,38	56
57	45	48	93	1,58	159.742,04	127.031,46	286.773,50	3.549,82	2.646,49	3.083,59	177.831,07	142.274,29	320.105,36	3.951,80	2.964,05	3.441,99	57
58	37	39	76	1,29	138.315,39	91.361,15	229.676,54	3.738,25	2.342,59	3.022,06	160.698,36	107.764,90	268.463,26	4.343,20	2.763,20	3.532,41	58
59	27	48	75	1,27	98.525,53	93.387,46	191.912,99	3.649,09	1.945,57	2.568,84	115.670,43	105.502,21	221.172,64	4.284,09	2.197,96	2.948,97	59
60	19	40	59	1	51.826,83	79.557,94	131.384,77	7.277,73	1.988,95	2.226,86	57.298,37	91.813,62	149.111,99	3.015,70	2.295,34	2.527,32	60
61	23	22	45	0,76	69.702,42	46.243,07	115.945,49	3.030,54	2.101,96	2.576,57	78.433,71	52.774,27	131.207,98	3.410,16	2.398,83	2.915,73	61
62	14	21	35	0,59	53.037,49	40.239,57	93.277,06	3.788,39	1.916,17	2.665,06	71.530,90	46.781,08	117.311,98	5.109,35	2.180,05	3.351,77	62
63	13	12	25	0,42	29.789,65	32.935,87	62.725,52	2.291,51	2.744,66	2.509,02	32.889,36	38.463,23	71.352,59	2.529,95	3.205,27	2.854,10	63
64	17	11	28	0,48	56.920,03	27.507,11	84.427,14	3.348,24	2.500,65	3.015,26	63.248,39	31.724,91	94.973,30	3.720,49	2.884,08	3.391,90	64
65	11	6	17	0,29	28.355,02	16.165,09	44.520,11	2.577,73	2.694,18	2.618,83	31.389,43	17.124,08	48.513,51	2.853,58	2.854,01	2.853,74	65
66	4	8	12	0,2	8.323,82	19.498,65	27.822,47	2.080,96	2.437,33	2.318,54	10.014,07	21.088,65	31.112,72	2.503,52	2.637,33	2.592,73	66
67	2	5	7	0,12	14.406,23	8.646,09	23.052,32	7.203,12	1.729,22	3.293,19	14.899,23	9.646,09	24.545,32	7.449,62	1.929,22	3.506,47	67
68	2	5	7	0,12	7.735,77	7.591,60	15.327,37	3.867,89	1.518,32	2.189,62	8.271,22	8.956,00	17.227,22	4.135,61	1.791,20	2.461,03	68
69	2	3	5	0,08	6.408,44	9.662,94	16.071,38	3.204,22	3.220,98	3.214,28	10.123,49	10.081,02	20.204,51	5.061,75	3.360,34	4.040,90	69
71	0	1	1	0,02	0,00	3.717,81	3.717,81	0,00	3.717,81	3.717,81	0,00	3.717,81	3.717,81	0,00	3.717,81	3.717,81	71
TOTALS	1.893	3.992	5.885	100	5.684.809,29	9.102.380,47	14.787.189,76	3.003,07	2.280,16	2.512,69	6.652.221,16	10.643.311,46	17.295.532,62	3.514,12	2.666,16	2.938,92	

Seção 1 Idade de Entrada na Prefeitura - Faixa Etária do servidor.

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1.

Percentagem Sobre Total - Relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura, constante na seção 1, e o Total de servidores.

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Ativos - Idade de Entrada na Prefeitura																Base: Nov/2009	
Idade Entrada	Quantidade				Total de Salário de Contribuição			Média de Salário de Contribuição			Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade Entrada
	Masc.	Fem.	Total	% S/ Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	
18	8	12	20	0,34	26.657,23	39.648,86	66.306,09	3.332,15	3.304,07	3.315,30	31.777,74	42.849,29	74.627,03	3.972,22	3.570,77	3.731,35	18
19	22	50	72	1,22	77.561,58	140.576,36	218.137,94	3.525,53	2.811,53	3.029,69	88.546,82	159.973,85	248.520,67	4.024,86	3.199,48	3.451,68	19
20	64	77	141	2,4	246.737,12	242.120,59	488.857,71	3.855,27	3.144,42	3.467,08	286.386,32	274.421,35	560.807,67	4.474,79	3.563,91	3.977,36	20
21	76	93	169	2,87	281.583,14	256.376,81	537.959,95	3.705,04	2.756,74	3.183,19	343.084,74	290.709,73	633.794,47	4.514,27	3.125,91	3.750,26	21
22	95	99	194	3,3	328.629,69	246.953,53	575.583,22	3.459,26	2.496,48	2.969,92	392.014,10	280.753,86	672.767,96	4.126,46	2.835,90	3.467,88	22
23	73	142	215	3,65	283.495,92	324.584,67	608.080,59	3.883,51	2.285,81	2.828,28	318.179,24	373.454,70	691.633,94	4.358,62	2.629,96	3.216,90	23
24	73	151	224	3,81	250.535,98	369.059,00	619.594,98	3.432,00	2.444,10	2.766,05	290.854,93	438.309,97	729.164,90	3.984,31	2.902,72	3.255,20	24
25	87	176	263	4,47	274.561,13	482.815,45	757.376,58	3.155,88	2.743,27	2.879,76	321.614,83	569.607,46	891.222,29	3.696,72	3.236,41	3.388,68	25
26	83	166	249	4,23	261.556,61	440.771,10	702.327,71	3.151,28	2.655,25	2.820,59	312.666,54	502.450,00	815.116,54	3.767,07	3.026,81	3.273,56	26
27	78	162	240	4,08	254.133,48	424.259,32	678.392,80	3.258,12	2.618,88	2.826,64	294.995,32	482.814,43	777.809,75	3.781,99	2.980,34	3.240,87	27
28	86	179	265	4,5	301.040,64	432.592,37	733.633,01	3.500,47	2.416,72	2.768,43	349.430,84	510.447,23	859.878,07	4.063,15	2.851,66	3.244,82	28
29	91	178	269	4,57	270.163,84	456.562,77	726.726,61	2.968,83	2.564,96	2.701,59	308.569,69	509.493,29	818.062,98	3.390,88	2.862,32	3.041,13	29
30	98	167	265	4,5	301.739,08	439.145,45	740.884,53	3.078,97	2.384,72	2.522,50	364.852,54	525.504,16	890.356,70	3.722,99	3.146,73	3.359,84	30
31	77	183	260	4,42	248.230,28	468.545,24	716.775,52	3.223,77	2.560,36	2.756,83	291.208,20	538.916,21	830.124,41	3.781,92	2.944,90	3.192,79	31
32	61	157	218	3,7	175.503,75	374.401,77	549.905,52	2.877,11	2.384,72	2.522,50	200.835,07	458.434,45	659.269,52	3.292,38	2.919,96	3.021,47	32
33	70	173	243	4,13	193.501,49	415.499,97	609.001,46	2.764,31	2.401,73	2.506,18	228.332,08	478.309,48	706.641,56	3.261,89	2.764,79	2.907,99	33
34	72	153	225	3,82	186.741,58	363.926,37	550.667,95	2.593,63	2.378,60	2.447,41	227.612,37	427.521,78	655.134,15	3.161,28	2.794,26	2.911,71	34
35	54	164	218	3,7	160.322,46	408.171,56	568.494,02	2.968,93	2.488,85	2.607,77	185.911,68	496.434,61	682.346,29	3.442,81	3.027,04	3.130,03	35
36	56	147	203	3,45	186.089,54	313.847,64	499.937,18	3.323,03	2.135,02	2.462,74	213.737,64	367.335,17	581.072,81	3.161,74	2.498,88	2.862,43	36
37	43	138	181	3,08	100.912,28	288.654,54	389.566,82	2.346,80	2.091,70	2.152,30	125.899,89	336.705,96	462.605,85	2.927,90	2.439,90	2.555,83	37
38	42	132	174	2,96	93.363,04	243.955,91	337.318,95	2.222,93	1.848,15	1.938,61	107.956,92	306.088,46	414.045,38	2.570,40	2.318,85	2.379,57	38
39	57	134	191	3,25	149.800,65	271.905,53	421.706,18	2.628,08	2.029,15	2.207,89	168.102,12	321.198,91	489.301,03	2.949,16	2.397,01	2.561,79	39
40	45	121	166	2,82	105.417,28	219.390,35	324.807,63	2.342,61	1.813,14	1.956,67	119.278,83	251.518,34	370.797,17	2.650,64	2.078,66	2.233,72	40
41	42	98	140	2,38	122.834,35	161.371,77	284.206,12	2.924,63	1.846,65	2.030,04	137.879,69	190.121,66	328.001,35	3.282,85	1.940,02	2.342,87	41
42	48	96	144	2,45	115.473,15	174.499,61	289.972,76	2.405,69	1.817,70	2.013,70	129.631,78	212.438,91	342.070,69	2.700,66	2.121,91	2.275,49	42
43	41	95	136	2,31	81.865,74	190.955,61	272.821,35	1.996,73	2.010,06	2.006,04	92.008,10	218.049,32	310.057,42	2.244,10	2.295,26	2.298,73	43
44	38	85	123	2,09	98.200,55	143.467,48	241.668,03	2.584,23	1.687,85	1.964,78	111.508,13	179.846,87	291.355,00	2.934,42	2.115,85	2.363,74	44
45	33	64	97	1,65	77.366,40	107.701,63	185.068,03	2.244,44	1.682,84	1.907,92	94.695,41	134.640,99	229.336,40	2.869,56	2.103,77	2.364,29	45
46	36	64	100	1,7	80.039,86	99.795,76	179.835,62	2.333,33	1.559,31	1.798,36	113.833,15	121.772,75	235.605,90	3.162,03	1.902,70	2.356,06	46
47	21	75	96	1,63	45.716,08	130.168,35	175.884,43	2.176,96	1.735,58	1.832,13	51.483,52	147.313,47	198.796,99	2.451,60	1.964,18	2.070,80	47
48	21	50	71	1,21	48.550,75	73.205,53	121.756,28	2.311,94	1.464,11	1.714,88	56.809,64	83.847,76	140.657,40	2.705,22	1.736,54	1.981,09	48
49	14	38	52	0,88	32.737,34	71.097,24	103.834,58	2.338,38	1.870,98	1.996,82	35.694,65	79.622,26	115.316,91	2.549,62	2.095,32	2.217,63	49
50	13	36	49	0,83	25.329,86	50.696,89	76.026,75	1.948,45	1.408,25	1.551,57	29.715,06	62.515,53	92.230,59	2.285,77	1.736,54	1.882,26	50
51	15	35	50	0,85	36.975,73	57.305,16	94.280,89	2.465,05	1.637,29	1.885,62	40.083,02	66.883,75	106.966,77	2.672,20	1.910,96	2.139,34	51
52	14	25	39	0,66	33.962,07	34.018,10	67.980,17	2.425,86	1.360,72	1.743,08	39.779,64	38.898,04	78.697,68	2.842,83	1.555,92	2.017,89	52
53	10	23	33	0,56	23.426,93	42.956,46	66.383,39	2.342,69	1.867,67	2.011,62	25.653,84	47.681,96	73.335,80	2.565,38	2.073,13	2.222,30	53
54	8	14	22	0,37	13.524,77	32.387,60	45.912,37	1.890,60	2.313,40	2.086,93	16.338,92	39.183,52	55.522,44	2.042,37	2.798,82	2.523,75	54
55	5	10	15	0,25	8.561,09	21.882,99	30.444,08	1.712,22	2.188,30	2.029,61	10.229,04	23.930,21	34.159,25	2.045,81	2.393,02	2.277,28	55
56	3	7	10	0,17	6.027,27	12.039,12	18.066,39	2.009,09	1.719,87	1.806,64	8.190,64	13.332,12	21.522,76	2.730,21	1.904,59	2.152,28	56
57	8	4	12	0,2	30.747,86	6.533,24	37.281,10	3.843,48	1.633,31	3.106,76	37.346,97	7.333,24	44.680,21	4.668,37	1.833,31	3.723,35	57
58	6	5	11	0,19	21.304,15	4.612,93	25.917,08	3.500,69	922,59	2.356,10	24.624,36	6.183,53	30.807,89	4.104,06	1.236,71	2.800,72	58
59	1	5	6	0,1	2.807,72	5.292,93	8.100,65	2.807,72	1.058,59	1.350,11	2.807,72	6.292,93	9.100,65	2.807,72	1.258,59	1.516,78	59
60	2	4	6	0,1	14.842,34	8.796,63	23.638,97	7.421,17	2.199,16	3.939,83	15.270,90	9.396,63	24.667,53	7.635,45	2.349,16	4.111,26	60
61	1	2	3	0,05	810,17	3.967,73	4.777,90	810,17	1.983,87	1.592,63	1.054,54	4.167,73	5.222,27	1.054,54	2.083,87	1.740,76	61
62	1	1	2	0,03	3.575,91	734,85	4.310,76	3.575,91	734,85	2.155,38	3.775,91	934,85	4.710,76	3.775,91	934,85	2.355,38	62
63	0	1	1	0,02	0,00	3.432,87	3.432,87	0,00	3.432,87	3.432,87	0,00	3.775,91	3.775,91	0,00	3.775,91	3.775,91	63
65	1	0	1	0,02	1.851,41	0,00	1.851,41	1.851,41	0,00	1.851,41	1.938,08	0,00	1.938,08	1.938,08	0,00	1.938,08	65
66	0	1	1	0,02	0,00	1.694,83	1.694,83	0,00	1.694,83	1.694,83	0,00	1.894,83	1.894,83	0,00	1.894,83	1.894,83	66
TOTAIS	1.893	3.992	5.885	100	5.684.809,29	9.102.380,47	14.787.189,76	3.003,07	2.280,16	2.512,69	6.652.221,16	10.643.311,46	17.295.532,62	5.514,12	2.666,16	2.938,92	

Seção 1 Idade de Entrada na Prefeitura - Faixa Etária do servidor.

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1.

Percentagem Sobre Total - Relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Total de Salário de Contribuição - Total de Salários de Contribuição, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha da seção 1.

Seção 4 Média de Salário de Contribuição - Média de Salários de Contribuição, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha da seção 1.

Seção 5 Total de Remuneração - Total de Remunerações, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1.

Seção 6 Média de Remuneração - Média de Remunerações, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1.

Seção 7 Idade de Entrada na Prefeitura - Faixa Etária do servidor.

Ativos - Idade de Entrada na Prefeitura

Sexo	Totais			
	Salário Real Contribuição		Remuneração	
	R\$	%	R\$	%
Masculino	5.684.809	38,44	6.652.221	38,46
Feminino	9.102.380	61,56	10.643.311	61,54
Total	14.787.190	100,00	17.295.533	100,00

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Ativos por Faixa Etária e Faixa Salarial

Base: Nov/2009

Faixas Salariais 1	Até 3 SM 2		De 4 SM Até 9 SM 3		De 10 SM Até 15 SM 4		De 16 SM Até 20 SM 5		Acima de 20 SM 6		Totais 7	
	Idade	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.
18	3	0,16	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	0,05
19	12	0,65	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	0,20
20	10	0,54	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	0,17
21	11	0,59	3	0,09	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	0,24
22	10	0,54	5	0,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	0,25
23	14	0,75	19	0,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	33	0,56
24	29	1,56	32	0,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	61	1,04
25	31	1,67	29	0,85	0	0,00	0	0,00	0	0,00	60	1,02
26	26	1,40	35	1,03	1	0,24	0	0,00	0	0,00	62	1,05
27	27	1,46	57	1,67	0	0,00	0	0,00	0	0,00	84	1,43
28	44	2,37	82	2,41	1	0,24	0	0,00	0	0,00	127	2,16
29	44	2,37	67	1,97	0	0,00	0	0,00	0	0,00	111	1,89
30	49	2,64	91	2,67	4	0,94	0	0,00	0	0,00	144	2,45
31	45	2,43	74	2,17	5	1,18	0	0,00	0	0,00	124	2,11
32	35	1,89	86	2,53	4	0,94	0	0,00	0	0,00	125	2,12
33	45	2,43	79	2,32	2	0,47	0	0,00	0	0,00	126	2,14
34	44	2,37	98	2,88	7	1,65	0	0,00	0	0,00	149	2,53
35	57	3,07	91	2,67	5	1,18	0	0,00	0	0,00	153	2,60
36	55	2,96	105	3,09	5	1,18	1	0,68	0	0,00	166	2,82
37	54	2,91	105	3,09	4	0,94	0	0,00	0	0,00	163	2,77
38	59	3,18	113	3,32	13	3,06	0	0,00	1	1,79	186	3,16
39	50	2,70	132	3,88	10	2,35	2	1,37	0	0,00	194	3,30
40	62	3,34	127	3,73	15	3,53	2	1,37	0	0,00	206	3,50
41	54	2,91	137	4,03	13	3,06	6	4,11	1	1,79	211	3,59
42	52	2,80	138	4,06	21	4,94	5	3,42	1	1,79	217	3,69
43	57	3,07	117	3,44	20	4,71	8	5,48	0	0,00	202	3,43
44	57	3,07	131	3,85	22	5,18	5	3,42	0	0,00	215	3,65
45	71	3,83	167	4,91	21	4,94	12	8,22	0	0,00	271	4,60
46	61	3,29	125	3,67	22	5,18	13	8,90	2	3,57	223	3,79
47	68	3,67	134	3,94	29	6,82	10	6,85	1	1,79	242	4,11
48	68	3,67	88	2,59	22	5,18	10	6,85	7	12,50	195	3,31
49	78	4,20	107	3,14	17	4,00	7	4,79	5	8,93	214	3,64
50	53	2,86	112	3,29	26	6,12	7	4,79	4	7,14	202	3,43
51	57	3,07	108	3,17	24	5,65	6	4,11	4	7,14	199	3,38
52	54	2,91	92	2,70	20	4,71	11	7,53	4	7,14	181	3,08
53	48	2,59	67	1,97	20	4,71	7	4,79	6	10,71	148	2,51
54	48	2,59	64	1,88	5	1,18	5	3,42	6	10,71	128	2,18
55	44	2,37	62	1,82	6	1,41	7	4,79	3	5,36	122	2,07
56	25	1,35	50	1,47	15	3,53	7	4,79	5	8,93	102	1,73
57	28	1,51	44	1,29	14	3,29	4	2,74	3	5,36	93	1,58
58	23	1,24	43	1,26	6	1,41	3	2,05	1	1,79	76	1,29
59	27	1,46	37	1,09	9	2,12	1	0,68	1	1,79	75	1,27
60	17	0,92	39	1,15	3	0,71	0	0,00	0	0,00	59	1,00

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Ativos por Faixa Etária e Faixa Salarial

Base: Nov/2009

Faixas Salariais 1	Até 3 SM 2		De 4 SM Até 9 SM 3		De 10 SM Até 15 SM 4		De 16 SM Até 20 SM 5		Acima de 20 SM 6		Totais 7	
	Idade	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.
61	11	0,59	29	0,85	3	0,71	2	1,37	0	0,00	45	0,76
62	10	0,54	21	0,62	1	0,24	3	2,05	0	0,00	35	0,59
63	5	0,27	18	0,53	1	0,24	1	0,68	0	0,00	25	0,42
64	7	0,38	17	0,50	3	0,71	1	0,68	0	0,00	28	0,48
65	4	0,22	11	0,32	2	0,47	0	0,00	0	0,00	17	0,29
66	3	0,16	8	0,24	1	0,24	0	0,00	0	0,00	12	0,20
67	4	0,22	2	0,06	0	0,00	0	0,00	1	1,79	7	0,12
68	4	0,22	2	0,06	1	0,24	0	0,00	0	0,00	7	0,12
69	1	0,05	2	0,06	2	0,47	0	0,00	0	0,00	5	0,08
71	0	0,00	1	0,03	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,02
TOTAIS	1.855	100,00	3.403	100,00	425	100,00	146	100,00	56	100,00	5.885	100,00
MEDIAS	0	31,52	0	57,82	0	7,22	0	2,48	0	0,95	0	100,00

Coluna 1 Idade - Idades dos Servidores.

Coluna 2 Faixa Salarial 1 - Quantidade de Servidores que pertencem à Faixa Salarial 1, a idade constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores da mesma Faixa.

Coluna 3 Faixa Salarial 2 - Número de Servidores que pertencem à Faixa Salarial 2, a idade constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores da mesma Faixa.

Coluna 4 Faixa Salarial 3 - Quantidade de Servidores que pertencem à Faixa Salarial 3, a idade constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores da mesma Faixa.

Coluna 5 Faixa Salarial 4 - Número de Servidores que pertencem à Faixa Salarial 4, a idade constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores da mesma Faixa.

Coluna 6 Faixa Salarial 5 - Quantidade de Servidores que pertencem à Faixa Salarial 5, a idade constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores da mesma Faixa.

Coluna 7 Totais - Número de Servidores que possuem a Idade Atual constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores.

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Inativos - Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Base nov/2009

Idade Atual	Quantidade				Total de Benefício			Média de Benefício			Idade Atual
	Masc.	Fem.	Total	% S/ Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	
1	2				3			4			5
50	0	1	1	0,18	0,00	659,54	659,54	0,00	659,54	659,54	50
51	0	4	4	0,72	0,00	16.561,63	16.561,63	0,00	4.140,41	4.140,41	51
52	4	5	9	1,62	6.924,04	20.996,81	27.920,85	1.731,01	4.199,36	3.102,32	52
53	1	6	7	1,26	1.315,01	33.559,25	34.874,26	1.315,01	5.593,21	4.982,04	53
54	3	12	15	2,71	12.556,33	40.980,18	53.536,51	4.185,44	3.415,02	3.569,10	54
55	3	12	15	2,71	6.063,08	29.383,07	35.446,15	2.021,03	2.448,59	2.363,08	55
56	6	16	22	3,97	31.765,33	45.571,75	77.337,08	5.294,22	2.848,23	3.515,32	56
57	4	15	19	3,43	9.639,18	65.410,25	75.049,43	2.409,80	4.360,68	3.949,97	57
58	9	16	25	4,51	33.296,15	58.718,00	92.014,15	3.699,57	3.669,88	3.680,57	58
59	12	22	34	6,14	75.260,36	78.194,98	153.455,34	6.271,70	3.554,32	4.513,39	59
60	12	13	25	4,51	31.507,53	49.251,27	80.758,80	2.625,63	3.788,56	3.230,35	60
61	13	16	29	5,23	35.892,94	78.119,52	114.012,46	2.761,00	4.882,47	3.931,46	61
62	17	26	43	7,76	61.941,11	117.018,55	178.959,66	3.643,59	4.500,71	4.161,85	62
63	11	18	29	5,23	23.535,90	66.521,99	90.057,89	2.139,63	3.695,67	3.105,44	63
64	13	17	30	5,42	38.670,94	39.483,09	78.154,03	2.974,69	2.322,53	2.605,13	64
65	7	24	31	5,60	14.390,23	59.779,17	74.169,40	2.055,75	2.490,80	2.392,56	65
66	4	22	26	4,69	12.926,56	56.785,44	69.712,00	3.231,64	2.581,16	2.681,23	66
67	9	17	26	4,69	13.059,98	37.698,94	50.758,92	1.451,11	2.217,58	1.952,27	67
68	8	13	21	3,79	27.280,49	24.102,07	51.382,56	3.410,06	1.854,01	2.446,79	68
69	8	20	28	5,05	18.210,21	37.055,20	55.265,41	2.276,28	1.852,76	1.973,76	69
70	7	11	18	3,25	13.441,72	27.416,54	40.858,26	1.920,25	2.492,41	2.269,90	70
71	4	14	18	3,25	7.651,59	46.241,99	53.893,58	1.912,90	3.303,00	2.994,09	71
72	6	9	15	2,71	27.121,54	21.289,52	48.411,06	4.520,26	2.365,50	3.227,40	72
73	4	7	11	1,99	10.560,81	13.103,04	23.663,85	2.640,20	1.871,86	2.151,26	73
74	1	9	10	1,81	1.773,53	15.405,94	17.179,47	1.773,53	1.711,77	1.717,95	74
75	2	10	12	2,17	3.100,74	22.434,83	25.535,57	1.550,37	2.243,48	2.127,96	75
76	3	4	7	1,26	5.063,74	6.922,38	11.986,12	1.687,91	1.730,60	1.712,30	76
77	2	4	6	1,08	3.702,95	5.909,07	9.612,02	1.851,48	1.477,27	1.602,00	77
78	3	3	6	1,08	17.744,89	5.795,88	23.540,77	5.914,96	1.931,96	3.923,46	78
79	2	2	4	0,72	4.531,61	2.829,90	7.361,51	2.265,81	1.414,95	1.840,38	79
80	1	0	1	0,18	889,83	0,00	889,83	889,83	0,00	889,83	80
81	2	1	3	0,54	3.373,74	10.262,76	13.636,50	1.686,87	10.262,76	4.545,50	81
82	2	1	3	0,54	10.601,89	2.174,53	12.776,42	5.300,95	2.174,53	4.258,81	82
93	1	0	1	0,18	10.239,51	0,00	10.239,51	10.239,51	0,00	10.239,51	93
TOTAIS	184	370	554	100	574.033,46	1.135.637,08	1.709.670,54	3.119,75	3.069,29	3.086,05	

Seção 1 Idade - Faixa Etária do servidor.

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Percentagem Sobre Total - Relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade Atual, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Total de Benefício - Total de Benefícios, sem recomposição, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 4 Média de Benefício - Média de Benefícios, sem recomposição, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 5 Idade - Faixa Etária do servidor.

Inativos - Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Sexo	Benefício	
	R\$	%
Masculino	574.033	33,58
Feminino	1.135.637	66,42
Total	1.709.671	100,00

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Inativos - Aposentadoria por Idade

Base nov/2009

Idade Atual	Quantidade				Total de Benefício			Média de Benefício			Idade Atual
	Masc.	Fem.	Total	% S/ Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	
1	2				3			4			5
61	0	2	2	1,74	0	1822	1822	0	911	911	61
62	0	2	2	1,74	0,00	3.459,29	3.459,29	0,00	1.729,65	1.729,65	62
63	0	3	3	2,61	0,00	3.783,66	3.783,66	0,00	1.261,22	1.261,22	63
64	0	5	5	4,35	0,00	3.282,31	3.282,31	0,00	656,46	656,46	64
65	0	4	4	3,48	0,00	4.185,39	4.185,39	0,00	1.046,35	1.046,35	65
66	0	4	4	3,48	0,00	5.764,71	5.764,71	0,00	1.441,18	1.441,18	66
67	3	7	10	8,70	9.501,58	12.269,27	21.770,85	3.167,19	1.752,75	2.177,09	67
68	3	5	8	6,96	5.294,98	5.663,16	10.958,14	1.764,99	1.132,63	1.369,77	68
69	3	4	7	6,09	3.010,46	3.492,98	6.503,44	1.003,49	873,25	929,06	69
70	5	3	8	6,96	4.436,43	2.636,00	7.072,43	887,29	878,67	884,05	70
71	3	6	9	7,83	3.896,29	6.816,90	10.713,19	1.298,76	1.136,15	1.190,35	71
72	6	3	9	7,83	17.566,30	3.500,64	21.066,94	2.927,72	1.166,88	2.340,77	72
73	10	0	10	8,70	12.472,42	0,00	12.472,42	1.247,24	0,00	1.247,24	73
74	4	3	7	6,09	4.920,75	3.508,49	8.429,24	1.230,19	1.169,50	1.204,18	74
75	1	2	3	2,61	4.819,65	2.908,30	7.727,95	4.819,65	1.454,15	2.575,98	75
76	1	3	4	3,48	763,72	4.426,55	5.190,27	763,72	1.475,52	1.297,57	76
77	3	0	3	2,61	4.507,00	0,00	4.507,00	1.502,33	0,00	1.502,33	77
78	1	1	2	1,74	1.010,96	578,12	1.589,08	1.010,96	578,12	794,54	78
79	0	3	3	2,61	0,00	5.265,24	5.265,24	0,00	1.755,08	1.755,08	79
81	1	4	5	4,35	1.359,24	4.769,96	6.129,20	1.359,24	1.192,49	1.225,84	81
82	1	4	5	4,35	817,33	5.492,90	6.310,23	817,33	1.373,23	1.262,05	82
84	0	1	1	0,87	0,00	978,16	978,16	0,00	978,16	978,16	84
91	1	0	1	0,87	962,78	0,00	962,78	962,78	0,00	962,78	91
TOTAIS	46	69	115	100	75.339,89	84.604,50	159.944,39	1.637,82	1.226,15	1.390,82	

Seção 1 Idade - Faixa Etária do servidor.

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Porcentagem Sobre Total - Relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade Atual, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Total de Benefício - Total de Benefícios, sem recomposição, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 4 Média de Benefício - Média de Benefícios, sem recomposição, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 5 Idade - Faixa Etária do servidor.

Inativos - Aposentadoria por Idade

Sexo	Benefício	
	R\$	%
Masculino	75.340	47,10
Feminino	84.605	52,90
Total	159.944	100,00

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Inativos - Aposentadoria por Invalidez

Base nov/2009

Idade Atual	Quantidade				Total de Benefício			Média de Benefício			Idade Atual
	Masc.	Fem.	Total	% S/ Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	
1	2				3			4			5
35	1	0	1	0,55	471,47	0,00	471,47	471,47	0,00	471,47	35
37	0	1	1	0,55	0,00	1.978,64	1.978,64	0,00	1.978,64	1.978,64	37
38	1	1	2	1,09	1.092,39	687,00	1.779,39	1.092,39	687,00	889,70	38
39	1	0	1	0,55	733,97	0,00	733,97	733,97	0,00	733,97	39
40	1	0	1	0,55	3.166,71	0,00	3.166,71	3.166,71	0,00	3.166,71	40
41	1	0	1	0,55	1.203,48	0,00	1.203,48	1.203,48	0,00	1.203,48	41
42	1	1	2	1,09	1.410,51	1.657,85	3.068,36	1.410,51	1.657,85	1.534,18	42
43	3	2	5	2,73	4.478,80	10.420,45	14.899,25	1.492,93	5.210,23	2.979,85	43
44	2	2	4	2,19	1.259,04	1.788,91	3.047,95	629,52	894,46	761,99	44
45	2	1	3	1,64	3.038,57	2.051,97	5.090,54	1.519,29	2.051,97	1.696,85	45
46	1	0	1	0,55	826,13	0,00	826,13	826,13	0,00	826,13	46
47	1	1	2	1,09	2.181,61	720,53	2.902,14	2.181,61	720,53	1.451,07	47
48	1	4	5	2,73	1.034,00	3.237,10	4.271,10	1.034,00	809,28	854,22	48
49	1	5	6	3,28	1.200,75	10.463,19	11.663,94	1.200,75	2.092,64	1.943,99	49
50	4	3	7	3,83	4.719,01	7.994,02	12.713,03	1.179,75	2.664,67	1.816,15	50
51	4	4	8	4,37	6.098,28	4.246,28	10.344,56	1.524,57	1.061,57	1.293,07	51
52	2	4	6	3,28	1.477,13	3.131,88	4.609,01	738,57	782,97	768,17	52
53	4	4	8	4,37	8.816,95	3.663,57	12.480,52	2.204,24	915,89	1.560,07	53
54	2	5	7	3,83	4.320,88	6.537,82	10.858,70	2.160,44	1.307,56	1.551,24	54
55	4	4	8	4,37	5.608,13	2.878,14	8.486,27	1.402,03	719,54	1.060,78	55
56	5	6	11	6,01	6.165,43	14.635,28	20.800,71	1.233,09	2.439,21	1.890,97	56
57	3	5	8	4,37	3.915,75	10.057,58	13.973,33	1.305,25	2.011,52	1.746,67	57
58	2	5	7	3,83	1.589,50	4.110,12	5.699,62	794,75	822,02	814,23	58
59	5	5	10	5,46	14.962,23	6.859,94	21.822,17	2.992,45	1.371,99	2.182,22	59
60	4	7	11	6,01	4.889,25	4.653,38	9.542,63	1.222,31	664,77	867,51	60
61	2	3	5	2,73	2.796,20	2.260,40	5.056,60	1.398,10	753,47	1.011,32	61
62	0	5	5	2,73	0,00	10.405,03	10.405,03	0,00	2.081,01	2.081,01	62
63	6	5	11	6,01	9.851,23	5.127,41	14.978,64	1.641,87	1.025,48	1.361,69	63
64	4	2	6	3,28	4.645,67	4.328,86	8.974,53	1.161,42	2.164,43	1.495,76	64
65	1	4	5	2,73	1.194,91	4.733,66	5.928,57	1.194,91	1.183,42	1.185,71	65
66	0	4	4	2,19	0,00	10.110,00	10.110,00	0,00	2.527,50	2.527,50	66
67	1	2	3	1,64	1.189,10	2.627,36	3.816,46	1.189,10	1.313,68	1.272,15	67
68	1	1	2	1,09	2.920,59	1.083,24	4.003,83	2.920,59	1.083,24	2.001,92	68
69	2	0	2	1,09	3.709,36	0,00	3.709,36	1.854,68	0,00	1.854,68	69
70	3	2	5	2,73	5.595,23	2.765,49	8.360,72	1.865,08	1.382,75	1.672,14	70
71	0	1	1	0,55	0,00	2.029,57	2.029,57	0,00	2.029,57	2.029,57	71
72	0	1	1	0,55	0,00	1.039,61	1.039,61	0,00	1.039,61	1.039,61	72
73	1	0	1	0,55	3.375,12	0,00	3.375,12	3.375,12	0,00	3.375,12	73
75	1	1	2	1,09	874,65	1.942,12	2.816,77	874,65	1.942,12	1.408,39	75
76	1	0	1	0,55	2.090,82	0,00	2.090,82	2.090,82	0,00	2.090,82	76
77	1	1	2	1,09	1.187,43	1.596,57	2.784,00	1.187,43	1.596,57	1.392,00	77
81	0	1	1	0,55	0,00	1.282,15	1.282,15	0,00	1.282,15	1.282,15	81
TOTAIS	80	103	183	100	124.090,28	153.105,12	277.195,40	1.551,13	1.486,46	1.514,73	

Seção 1 Idade - Faixa Etária do servidor.

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Percentagem Sobre Total - Relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade Atual, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Total de Benefício - Total de Benefícios, sem recomposição, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 4 Média de Benefício - Média de Benefícios, sem recomposição, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 5 Idade - Faixa Etária do servidor.

Inativos - Aposentadoria por Invalidez

Sexo	Totais	
	Benefício	
	R\$	%
Masculino	124.090	44,77
Feminino	153.105	55,23
Total	277.195	100,00

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Pensionistas

Base nov/2009

Idade Atual	Quantidade				Total de Benefício			Média de Benefício			Idade Atual
	Masc.	Fem.	Total	% S/ Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	
1	2				3			4			5
3	1	0	1	0,34	367,43	0,00	367,43	367,43	0,00	367,43	3
5	1	0	1	0,34	155,51	0,00	155,51	155,51	0,00	155,51	5
6	1	1	2	0,67	155,51	902,12	1.057,63	155,51	902,12	528,82	6
7	2	2	4	1,35	751,99	2.228,48	2.980,47	376,00	1.114,24	745,12	7
8	0	1	1	0,34	0,00	1.165,83	1.165,83	0,00	1.165,83	1.165,83	8
9	3	2	5	1,68	3.753,03	1.467,01	5.220,04	1.251,01	733,51	1.044,01	9
10	0	2	2	0,67	0,00	2.621,15	2.621,15	0,00	1.310,58	1.310,58	10
11	0	1	1	0,34	0,00	231,10	231,10	0,00	231,10	231,10	11
12	2	1	3	1,01	1.733,41	1.112,13	2.845,54	866,70	1.112,13	948,51	12
13	2	2	4	1,35	1.559,86	2.797,34	4.357,20	779,93	1.398,67	1.089,30	13
14	1	1	2	0,67	1.112,13	725,93	1.838,06	1.112,13	725,93	919,03	14
15	3	4	7	2,36	3.164,00	2.773,54	5.937,54	1.054,67	693,39	848,22	15
16	1	4	5	1,68	205,99	2.553,32	2.759,31	205,99	638,33	551,86	16
17	3	8	11	3,70	3.540,16	4.154,26	7.694,42	1.180,05	519,28	699,49	17
18	1	4	5	1,68	836,18	2.273,38	3.109,56	836,18	568,35	621,91	18
19	3	5	8	2,69	3.304,40	6.858,63	10.163,03	1.101,47	1.371,73	1.270,38	19
20	2	2	4	1,35	1.226,58	1.737,68	2.964,26	613,29	868,84	741,06	20
22	1	1	2	0,67	160,41	404,10	564,51	160,41	404,10	282,26	22
27	0	1	1	0,34	0,00	656,38	656,38	0,00	656,38	656,38	27
28	0	1	1	0,34	0,00	1.165,83	1.165,83	0,00	1.165,83	1.165,83	28
29	0	2	2	0,67	0,00	3.338,97	3.338,97	0,00	1.669,49	1.669,49	29
30	0	1	1	0,34	0,00	155,51	155,51	0,00	155,51	155,51	30
32	0	1	1	0,34	0,00	1.123,14	1.123,14	0,00	1.123,14	1.123,14	32
36	0	1	1	0,34	0,00	2.078,20	2.078,20	0,00	2.078,20	2.078,20	36
37	1	0	1	0,34	868,86	0,00	868,86	868,86	0,00	868,86	37
38	1	4	5	1,68	627,52	3.077,11	3.704,63	627,52	769,28	740,93	38
39	0	2	2	0,67	0,00	1.053,66	1.053,66	0,00	526,83	526,83	39
40	1	1	2	0,67	706,96	3.751,93	4.458,89	706,96	3.751,93	2.229,45	40
41	0	3	3	1,01	0,00	2.857,08	2.857,08	0,00	952,36	952,36	41
42	0	2	2	0,67	0,00	5.507,88	5.507,88	0,00	2.753,94	2.753,94	42
43	0	2	2	0,67	0,00	1.892,46	1.892,46	0,00	946,23	946,23	43
44	0	6	6	2,02	0,00	12.221,09	12.221,09	0,00	2.036,85	2.036,85	44
45	0	1	1	0,34	0,00	1.112,13	1.112,13	0,00	1.112,13	1.112,13	45
47	0	2	2	0,67	0,00	1.519,67	1.519,67	0,00	759,84	759,84	47
48	0	2	2	0,67	0,00	4.044,62	4.044,62	0,00	2.022,31	2.022,31	48
49	1	3	4	1,35	1.093,55	2.013,93	3.107,48	1.093,55	671,31	776,87	49
50	2	6	8	2,69	6.593,90	11.666,95	18.260,85	3.296,95	1.944,49	2.282,61	50
51	1	4	5	1,68	704,88	5.432,75	6.137,63	704,88	1.358,19	1.227,53	51
52	1	2	3	1,01	841,68	16.611,36	17.453,04	841,68	8.305,68	5.817,68	52
53	2	1	3	1,01	4.997,88	609,19	5.607,07	2.498,94	609,19	1.869,02	53
54	2	4	6	2,02	4.028,10	9.816,65	13.844,75	2.014,05	2.454,16	2.307,46	54
55	3	9	12	4,04	2.195,80	10.466,53	12.662,33	731,93	1.162,95	1.055,19	55
56	1	7	8	2,69	1.042,86	16.861,11	17.903,97	1.042,86	2.408,73	2.238,00	56
57	1	7	8	2,69	916,68	12.541,81	13.458,49	916,68	1.791,69	1.682,31	57
58	1	4	5	1,68	4.252,80	3.917,71	8.170,51	4.252,80	979,43	1.634,10	58
59	1	6	7	2,36	388,66	7.694,63	8.083,29	388,66	1.282,44	1.154,76	59
60	2	3	5	1,68	2.546,93	5.330,05	7.876,98	1.273,47	1.776,68	1.575,40	60

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Pensionistas

Base nov/2009

Idade Atual	Quantidade				Total de Benefício			Média de Benefício			Idade Atual
	Masc.	Fem.	Total	% S/ Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	
1	2				3			4			5
61	1	6	7	2,36	800,63	14.362,11	15.162,74	800,63	2.393,69	2.166,11	61
62	2	8	10	3,37	5.391,05	12.248,68	17.639,73	2.695,53	1.531,09	1.763,97	62
63	1	4	5	1,68	1.158,02	7.191,90	8.349,92	1.158,02	1.797,98	1.669,98	63
64	2	5	7	2,36	1.548,76	11.644,50	13.193,26	774,38	2.328,90	1.884,75	64
65	1	3	4	1,35	4.156,44	7.725,25	11.881,69	4.156,44	2.575,08	2.970,42	65
66	0	5	5	1,68	0,00	7.053,47	7.053,47	0,00	1.410,69	1.410,69	66
67	2	7	9	3,03	6.023,59	18.529,97	24.553,56	3.011,80	2.647,14	2.728,17	67
68	2	6	8	2,69	6.542,44	7.466,29	14.008,73	3.271,22	1.244,38	1.751,09	68
69	0	5	5	1,68	0,00	9.720,96	9.720,96	0,00	1.944,19	1.944,19	69
70	0	7	7	2,36	0,00	11.292,34	11.292,34	0,00	1.613,19	1.613,19	70
71	0	4	4	1,35	0,00	23.910,50	23.910,50	0,00	5.977,63	5.977,63	71
72	1	5	6	2,02	1.104,23	15.917,40	17.021,63	1.104,23	3.183,48	2.836,94	72
73	1	5	6	2,02	950,21	7.351,68	8.301,89	950,21	1.470,34	1.383,65	73
74	0	5	5	1,68	0,00	13.966,08	13.966,08	0,00	2.793,22	2.793,22	74
75	1	4	5	1,68	572,29	15.052,92	15.625,21	572,29	3.763,23	3.125,04	75
76	0	2	2	0,67	0,00	7.058,54	7.058,54	0,00	3.529,27	3.529,27	76
77	0	2	2	0,67	0,00	3.456,28	3.456,28	0,00	1.728,14	1.728,14	77
78	1	0	1	0,34	1.477,61	0,00	1.477,61	1.477,61	0,00	1.477,61	78
79	0	3	3	1,01	0,00	9.405,33	9.405,33	0,00	3.135,11	3.135,11	79
80	0	1	1	0,34	0,00	3.174,41	3.174,41	0,00	3.174,41	3.174,41	80
81	0	2	2	0,67	0,00	10.722,98	10.722,98	0,00	5.361,49	5.361,49	81
82	1	2	3	1,01	4.630,58	5.923,18	10.553,76	4.630,58	2.961,59	3.517,92	82
83	1	5	6	2,02	1.506,26	17.687,89	19.194,15	1.506,26	3.537,58	3.199,03	83
84	1	0	1	0,34	4.087,79	0,00	4.087,79	4.087,79	0,00	4.087,79	84
88	0	1	1	0,34	0,00	709,47	709,47	0,00	709,47	709,47	88
89	0	1	1	0,34	0,00	803,88	803,88	0,00	803,88	803,88	89
90	1	0	1	0,34	1.310,99	0,00	1.310,99	1.310,99	0,00	1.310,99	90
91	0	1	1	0,34	0,00	6.587,29	6.587,29	0,00	6.587,29	6.587,29	91
96	0	1	1	0,34	0,00	7.147,68	7.147,68	0,00	7.147,68	7.147,68	96
97	0	1	1	0,34	0,00	4.630,58	4.630,58	0,00	4.630,58	4.630,58	97
TOTAIS	67	230	297	100	95.094,54	443.265,89	538.360,43	1.419,32	1.927,24	1.812,66	

Seção 1 Idade - Faixa Etária do servidor.

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Porcentagem Sobre Total - Relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade Atual, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Total de Benefício - Total de Benefícios, sem recomposição, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 4 Média de Benefício - Média de Benefícios, sem recomposição, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 5 Idade - Faixa Etária do servidor.

Pensionistas

Sexo	Totais	
	Benefício	
	R\$	%
Masculino	95.095	17,66
Feminino	443.266	82,34
Total	538.360	100,00

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiaí

Total - Aposentados por Tempo de Contribuição e Idade

Índice	Idade Atual	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4
0	0	0	0
1	0	32	1
2	0	167	2
3	0	137	3
4	0	87	4
5	0	54	5
6	0	33	6
7	0	26	7
8	0	16	8
9	0	12	9
10	0	18	10
11	0	13	11
12	0	9	12
13	0	9	13
14	0	8	14
15	0	2	15
16	0	8	16
17	0	3	17
18	0	4	18
19	0	6	19
20	0	5	20
21	0	7	21
23	0	2	23
24	0	1	24
25	0	0	25
26	0	2	26
27	0	1	27
28	0	1	28
29	0	1	29
30	0	2	30
31	0	0	31
35	0	3	35
36	0	0	36
39	0	0	39
40	0	0	40

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiaí

Total - Aposentados por Tempo de Contribuição e Idade

Índice	Idade Atual	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4
41	0	0	41
42	0	0	42
43	0	0	43
44	0	0	44
45	0	0	45
46	0	0	46
47	0	0	47
48	0	0	48
49	0	0	49
50	0	0	50
51	2	0	51
52	11	0	52
53	7	0	53
54	13	0	54
55	18	0	55
56	19	0	56
57	18	0	57
58	25	0	58
59	34	0	59
60	24	0	60
61	31	0	61
62	46	0	62
63	33	0	63
64	34	0	64
65	34	0	65
66	29	0	66
67	37	0	67
68	26	0	68
69	36	0	69
70	28	0	70
71	29	0	71
72	23	0	72
73	17	0	73
74	19	0	74
75	19	0	75
76	11	0	76
77	11	0	77
78	8	0	78
79	5	0	79
80	3	0	80

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Total - Aposentados por Tempo de Contribuição e Idade

Índice	Idade Atual	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4
81	6	0	81
82	8	0	82
83	2	0	83
84	1	0	84
92	1	0	92
94	1	0	94
TOTAIS	669	669	
MEDIAS	66	6	

Base nov/2009

- Coluna 1 Índice - Indicador de Idades e Faixas Salariais.
- Coluna 2 Idade Atual - Quantidade de servidores que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 3 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de servidores que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 4 Índice - Indicador de Idades e Faixas Salariais.

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Total - Aposentados Inválidos

Índice	Idade Atual	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4
0	0	0	0
1	0	45	1
2	0	67	2
3	0	28	3
4	0	19	4
5	0	5	5
6	0	6	6
7	0	3	7
8	0	3	8
9	0	0	9
10	0	1	10
11	0	0	11
12	0	1	12
13	0	2	13
14	0	0	14
15	0	1	15
16	0	1	16
18	0	1	18
30	0	0	30
32	0	0	32
33	0	0	33
34	0	0	34
35	1	0	35
37	1	0	37
38	1	0	38
39	2	0	39
40	1	0	40
41	1	0	41
42	1	0	42
43	5	0	43
44	4	0	44
45	3	0	45
46	2	0	46
47	2	0	47
48	4	0	48
49	6	0	49
50	5	0	50

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiaí

Total - Aposentados Inválidos

Índice	Idade Atual	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4
51	9	0	51
52	7	0	52
53	8	0	53
54	8	0	54
55	8	0	55
56	8	0	56
57	8	0	57
58	8	0	58
59	11	0	59
60	11	0	60
61	6	0	61
62	5	0	62
63	10	0	63
64	5	0	64
65	7	0	65
66	4	0	66
67	2	0	67
68	3	0	68
69	2	0	69
70	5	0	70
72	1	0	72
73	2	0	73
75	2	0	75
76	1	0	76
77	2	0	77
82	1	0	82
TOTAIS	183	183	
MEDIAS	57	3	

Base nov/2009

- Coluna 1 Índice - Indicador de Idades e Faixas Salariais.
- Coluna 2 Idade Atual - Quantidade de servidores que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 3 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de servidores que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 4 Índice - Indicador de Idades e Faixas Salariais.

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiaí

Total - Pensionistas

Índice	Idade Atual	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4
0	0	12	0
1	0	63	1
2	0	79	2
3	1	42	3
4	0	33	4
5	1	16	5
6	2	8	6
7	4	9	7
8	1	10	8
9	5	8	9
10	2	5	10
11	1	1	11
12	3	2	12
13	4	2	13
14	2	1	14
15	7	1	15
16	5	2	16
17	11	1	17
18	5	0	18
19	8	1	19
20	4	0	20
22	2	0	22
24	0	0	24
25	0	1	25
26	0	0	26
27	1	0	27
28	1	0	28
29	2	0	29
30	1	0	30
31	0	0	31
32	1	0	32
33	0	0	33
34	0	0	34
35	0	0	35
36	1	0	36
37	1	0	37
38	5	0	38
39	2	0	39
40	2	0	40

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

Total - Pensionistas

Índice	Idade Atual	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4
41	3	0	41
42	2	0	42
43	2	0	43
44	6	0	44
45	1	0	45
46	0	0	46
47	2	0	47
48	2	0	48
49	4	0	49
50	8	0	50
51	5	0	51
52	3	0	52
53	3	0	53
54	6	0	54
55	12	0	55
56	8	0	56
57	8	0	57
58	5	0	58
59	7	0	59
60	5	0	60
61	7	0	61
62	10	0	62
63	5	0	63
64	7	0	64
65	4	0	65
66	5	0	66
67	9	0	67
68	8	0	68
69	5	0	69
70	7	0	70
71	4	0	71
72	6	0	72
73	6	0	73
74	5	0	74
75	5	0	75
76	2	0	76
77	2	0	77
78	1	0	78
79	3	0	79
80	1	0	80

IPREJUN - Instituto de Previdência Municipal de Jundiá

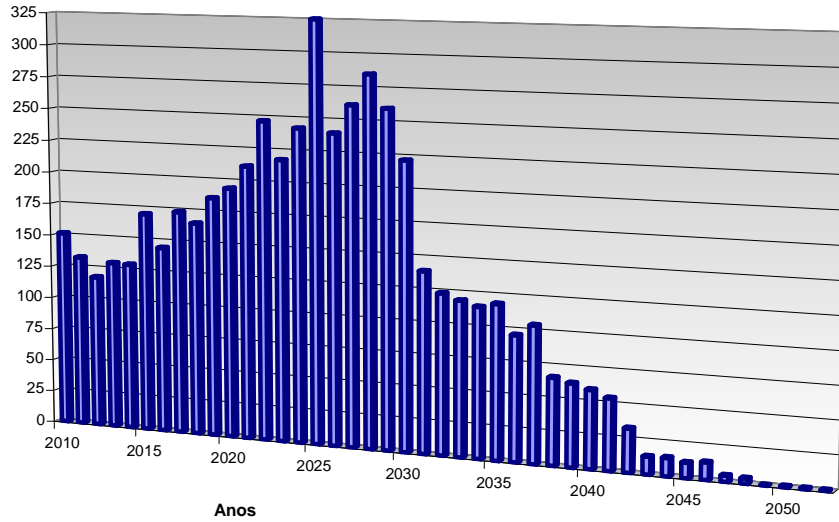
Total - Pensionistas

Índice	Idade Atual	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4
81	2	0	81
82	3	0	82
83	6	0	83
84	1	0	84
85	0	0	85
88	1	0	88
89	1	0	89
90	1	0	90
91	1	0	91
96	1	0	96
97	1	0	97
TOTAIS	297	297	
MEDIAS	50	4	

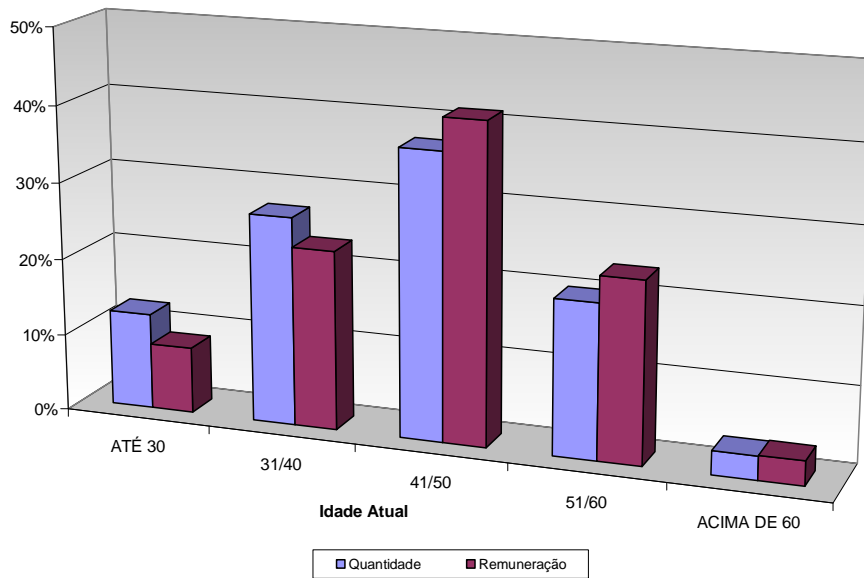
Base nov/2009

- Coluna 1 Índice - Indicador de Idades e Faixas Salariais.
- Coluna 2 Idade Atual - Quantidade de servidores que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 3 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de servidores que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 4 Índice - Indicador de Idades e Faixas Salariais.

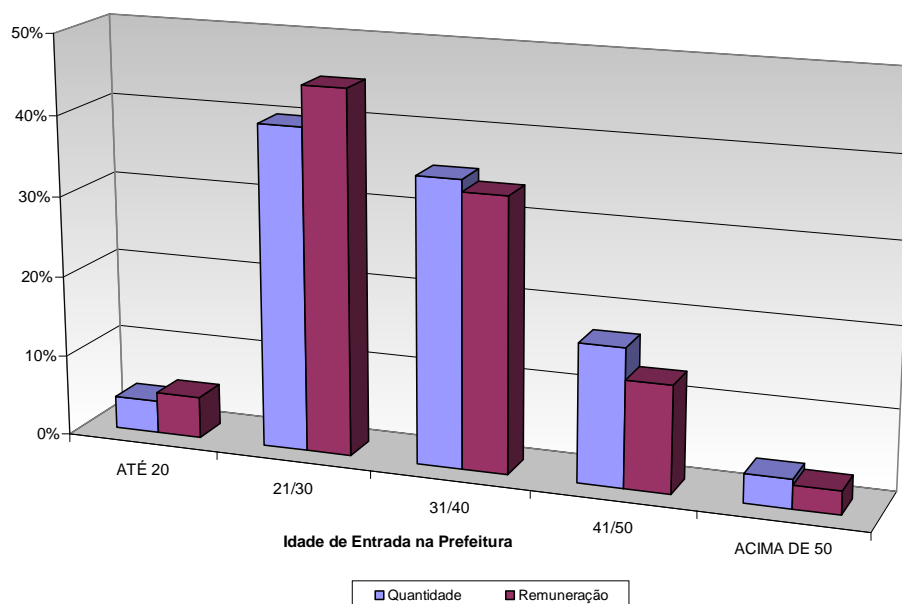
IPREJUN
Quantidade de Aposentadorias Prováveis
Base nov/2009



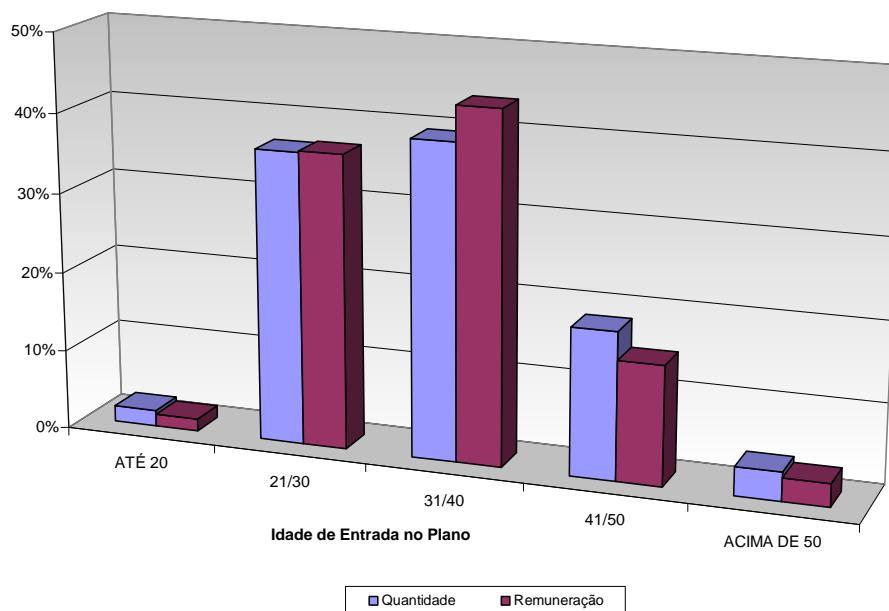
IPREJUN
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade Atual
Base nov/2009



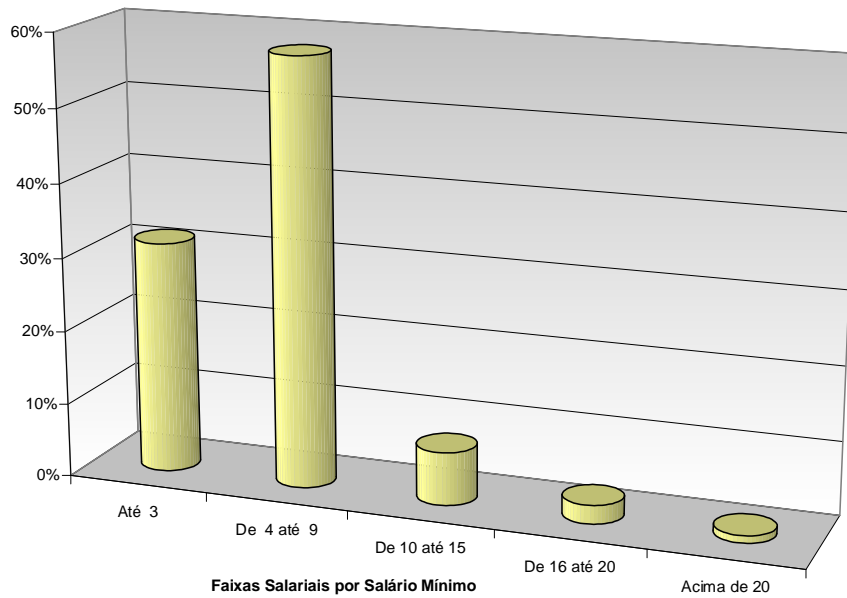
IPREJUN
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade de Entrada na Prefeitura
Base nov/2009



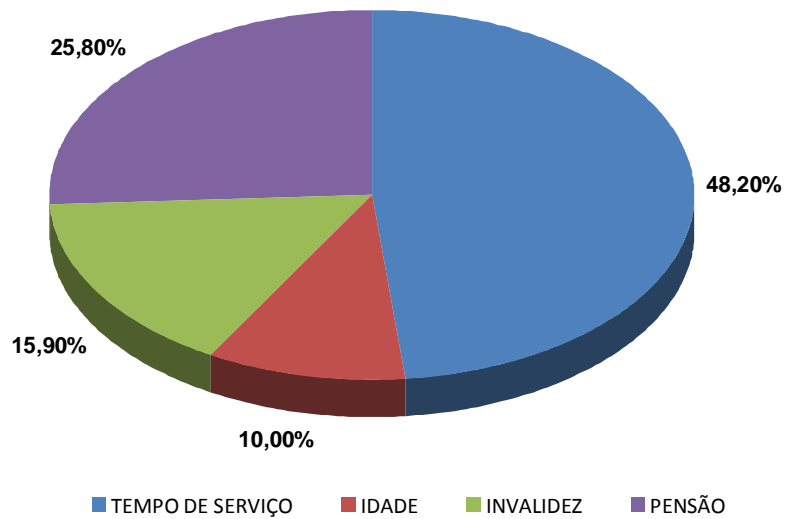
IPREJUN
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade de Entrada no RPPS
Base nov/2009



IPREJUN
Ativos por Faixa Salarial Sal. Mínimo (R\$ 465,00)
Base nov/2009



IPREJUN
Distribuição dos Participantes em Gozo de Benefício
Base nov/2009



A seguir a nossa base de Dados encaminhada ao **IPREJUN**

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS.	OBSERVAÇÕES
MATRICULA	Registro ou nº de prontuário	Caractere	Obrigatório	Indicação da Matrícula do Vínculo do mesmo no Município
ORGÃO	Código do Órgão (Administração Direta, Indireta ou Funcional)	Caractere	Obrigatório	Denominação do Órgão/ UO (Unidade Orçamentária)
DESC_ORGAO	Descrição do Órgão	Caractere		Descrição do Grupo do Órgão
TIPO_ORGAO	Classificação do Órgão: (1) Gabinete (2) Secretaria (3) Administração Regional (4) Órgão Relativamente Autônomo (5) Autarquia (6) Fundação (7) Empresa Pública (8) Outros	Caractere	Obrigatório	Código que Identifica o grupo do Órgão (Autarquia, Secretaria ou Fundações)
DT_NASCTO	Data de nascimento	Data	Obrigatório	Data de Nascimento do Servidor (DDMMAAAA)
DT_ADM	Data de admissão	Data	Obrigatório	Data de Admissão ou Nomeação no Município
SEXO	(M) masculino (F) feminino	Caractere	Obrigatório	Sexo (M - Masculino /F- Feminino)
EST_CIVIL	Estado Civil: (0) solteiro (1) casado (2) viúvo (3) desquitado/divorciado	Numérico		Estado Civil do Servidor

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS.	OBSERVAÇÕES
SALCONTR	Remuneração de Contribuição	N	Obrigatório	Parcelas remuneratórias sobre as quais incidam as contribuições previdenciárias (<u>percebidos</u> os vencimentos de cargo de comissão ou função de confiança)
SALCONT2	Remuneração de Contribuição 2	N	Obrigatório	Parcelas remuneratórias sobre as quais incidam as contribuições previdenciárias (<u>excluídos</u> os vencimentos de cargo de comissão ou função de confiança)
REMUNER	Remuneração total	Numérico	Obrigatório	Remuneração Mensal Total
TIPO_ATIV1	Tipo de atividade: (1) atividade comum (2) professor ensino fundamental (3) professor universitário (4) atividade especial (penosa, insalubre, perigosa)	Numérico	Obrigatório	Código da Atividade/ Função do Servidor / Guarda Civil
TIPO_ATIV2	Tipo de atividade 2: (1) Guarda Civil (2) Demais Profissões	Numérico	Obrigatório	Indicar se o Servidor é Guarda Civil ou Demais profissão
DESC_CARGO		Caractere	Obrigatório	Descrição do Cargo / Função do Servidor
CARREIRA		Caractere	Obrigatório	Carreira do Servidor
DT_ING_CAR	Data de Ingresso na Carreira	Data		Data de Ingresso do Servidor na sua atual Carreira (DDMMAAAA)
DT_ING_GCM	Data de Ingresso na Guarda Civil	Data	Obrigatório	Data de Ingresso do Servidor na Guarda Civil (DDMMAAAA)
COD_ABONO	Abono Permanência (S=Sim; ou N=Não)	Caractere	Obrigatório	Indica se o Servidor recebe Abono de Permanência

OBSERVAÇÕES:

(1) Nome do arquivo: ATIVXXYY (XX = ano, YY = mês). Poderão ser utilizados arquivos EXCEL (xls) ou TEXTO (txt) acompanhados de descrição detalhada.

(2) Indicar a base (MÊS/ANO) dos dados na etiqueta de identificação.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS.	OBSERVAÇÕES
MATRICULA	Registro ou nº de prontuário	Caractere	Obrigatório	Indicação da Matrícula do Vínculo do mesmo no Município
ORGÃO	Código do Órgão (Administração Direta, Indireta ou Funcional)	Caractere	Obrigatório	Denominação do Órgão/ UO (Unidade Orçamentária)
DESC_ORGAO	Descrição do Órgão	Caractere		Descrição do Órgão
TIPO_ORGÃO	Classificação do Órgão: (1) Gabinete (2) Secretaria (3) Administração Regional (4) Órgão Relativamente Autônomo (5) Autarquia (6) Fundação (7) Empresa Pública (8) Outros	Caractere	Obrigatório	Código que Identifica o Grupo do Órgão (Autarquia, Secretaria ou Fundações)
DT_NASCTO	Data de nascimento	Data	Obrigatório	Data de Nascimento do Servidor ou Ex-Servidor (DDMMAAAA)
DT_ADM	Data de admissão	Data	Obrigatório	Data de Admissão ou Nomeação no Município
SEXO	(M) masculino (F) feminino	Caractere	Obrigatório	Sexo (M - Masculino / F- Feminino)
EST_CIVIL	Estado Civil: (0) solteiro (1) casado (2) viúvo (3) desquitado/divorciado	Numérico		Estado Civil do Servidor
ORGAO_PAG	Código do Órgão Pagador	Numérico	Obrigatório	Código do órgão pagador dos Benefícios do Servidor Inativo
DES_ORG_PG	Descrição do Órgão Pagador	Numérico	Obrigatório	Descrição do órgão pagador dos Benefícios do Servidor Inativo

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS.	OBSERVAÇÕES
DT_INICBEN	Data do Início do Benefício	Data	Obrigatório	Data do Início do Benefício (DD/MM/AAAA)
VR_BENENT	Valor do Benefício	Numérico	Obrigatório	Benefício Mensal Total
TIPO_BEN	Tipo do Benefício: (1) Tempo de Serviço (2) Professor Ensino Fundamental (9) Professor Universitário (3) Especial (4) Idade (6) Invalidez (7) Pensão	Numérico	Obrigatório	Tipo de Benefício que recebe pelo Município
TIPO_ATIV1	Tipo de atividade: (1) atividade comum (2) professor ensino fundamental (3) professor universitário (4) atividade especial (penosa, insalubre, perigosa)	Numérico	Obrigatório	Código da Atividade/ Função do Servidor / Guarda Civil
TIPO_ATIV2	Tipo de atividade 2: (1) Guarda Civil (2) Demais Profissões	Numérico	Obrigatório	Indicar se o Servidor é Guarda Civil ou Demais profissão
DESC_CARGO		Caractere	Obrigatório	Descrição do Cargo / Função do Servidor
CARREIRA		Caractere	Obrigatório	Carreira do Servidor
DT_ING_CAR	Data de Ingresso na Carreira	Data		Data de Ingresso do Servidor na sua atual Carreira (DDMMAAAA)
SIT_OBITO_PEN	Situação na Data do Óbito 1 – Ativo 2 – aposentado	Numérico	Obrigatório	Para os Pensionistas a Situação do Servidor na data do Óbito

OBSERVAÇÕES:

- (1) Nome do arquivo: INATXXYY (XX = ano, YY = mês). Poderão ser utilizados arquivos EXCEL(xls) ou TEXTO (txt) acompanhados de descrição detalhada.
- (2) Os pensionistas (TIPOBEN = 7), inclusive os vitalícios, deverão ser informados no Cadastro de Dependentes. No Cadastro de Inativos informar os dados do segurado que originou a pensão.
- (3) Indicar a base (MÊS/ANO) dos dados na etiqueta de identificação.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE DEPENDENTES

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS. 1	OBSERVAÇÕES
MATRICULA	Registro ou nº de prontuário	Caractere	Obrigatório	Indicação da Matrícula titular do Vínculo do mesmo no Município
ORGÃO	Código do Órgão (Administração Direta, Indireta ou Funcional)	Caractere	Obrigatório	Denominação do Órgão/ UO (Unidade Orçamentária)
DESC_ORGAO	Descrição do Órgão	Caractere	Obrigatório	Descrição do Órgão
CLASSE	(1) dependente de servidor ativo (2) dependente de servidor inativo (3) pensionista	Numérico	Obrigatório	Classe de Dependência de Ativo ou Inativo
ORDEM	Número seqüencial de dependente para o mesmo servidor	Numérico	Obrigatório	Obrigatório
DT_NASCTO	Data de nascimento	Data	Obrigatório	Data de Nascimento do Dependente (DDMMAAAA)
SEXO	(M) masculino (F) feminino	Caractere	Obrigatório	Sexo (M - Masculino / F- Feminino)
EST_CIVIL	Estado Civil: (0) solteiro (1) casado (2) viúvo (3) desquitado/divorciado	Numérico	Obrigatório	Estado Civil do Dependente
CONDIÇÕES	Condições físicas: (1) normal (2) inválido/excepcional (3) estudante	Numérico	Obrigatório	Condições Físicas do Dependente e se é Estudante

BASE DE DADOS - CADASTRO DE DEPENDENTES

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS. 1	OBSERVAÇÕES
GRAU	Grau de parentesco: (1) cônjuge (2) filhos/equiparados (3) pais/avós (4) avós (5) Filho (a) menor de 21 anos (6) Filho (a) maior de 21 anos (7) Filha Solteira (8) Viúva (9) Desquitada (10) Neto (a) (11) outros	Numérico	Obrigatório	Grau de Parentesco do Servidor Ativo e Inativo
VR_BENENT	Indicar o benefício recebido por dependente (Apenas para benefício de Pensão)	Numérico	Obrigatório	

OBSERVAÇÕES:

- (1) Nome do arquivo: DEPEVXXYY (XX = ano, YY = mês). Poderão ser utilizados arquivos EXCEL(xls) ou TEXTO (txt) acompanhados de descrição detalhada.
- (2) Indicar a base (MÊS/ANO) dos dados na etiqueta de identificação.

BASE DE DADOS - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONTEÚDO		POSIÇÃO
1.	Quantidade total de servidores ativos e inativos no fim de cada mês por Órgão (Adm. Direta, Indireta ou Funcional)	3 anos
2.	Valor total das remunerações dos servidores ativos e inativos por mês/ano por Órgão (Adm. Direta, Indireta ou Funcional)	3 anos
3.	Quantidades de servidores afastados por mês/ano, por motivo e tempo médio de afastamento (em dias)	3 anos
4.	Quantidade de servidores desligados por mês/ano	3 anos
5.	Quantidade de servidores ativos e inativos falecidos por mês/ano	3 anos
6.	Folha de Salários e Benefícios	12 meses
7.	Montante de contribuições efetivadas pelos servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), ente federativo, Caixa e/ou Fundo de Previdência.	12 meses
8.	Estatísticas de acidentes de trabalho (quantidades, dias perdidos, óbitos, etc.)	3 anos
9.	Plano de cargos e salários e descrição dos tipos de atividade (comum, insalubre, penoso ou perigoso)	Atual
10.	Balancetes e demonstrativos contábeis	3 meses
11.	Balanco anual e demais peças de encerramento da Caixa de Previdência ou Fundo de Previdência	Último Ano
12.	Balanco anual e demais peças de encerramento do Ente Federativo	Último Ano
13.	Datas e índices de reajustamento salarial (inflação e produtividade)	3 anos
14.	Datas e índices de reajustamento dos benefícios em manutenção	3 anos
15.	Leis e demais atos relacionados ao Plano de Seguridade do Servidor	Vigente (2 exemplares)
16.	Expectativas quanto à política de R.H. a ser adotada nos próximos anos (crescimento real dos salários, reposição de perdas salariais, novas contratações, rotatividade de mão de obra, plano de cargos e salários, etc.)	
17.	Expectativa de reposição da massa de segurados – política de contratação por secretaria (Educação, Saúde, etc) Na ausência dessa informação consideraremos a reposição 1/1. Informar o quadro mínimo ou máximo da Prefeitura, em quantidade de servidores, como por exemplo: o quadro mínimo será de 70% da quantidade total de servidores hoje verificada.	Atual
18.	Organização das estruturas administrativas do Instituto ou Caixa ou Fundo de Previdência (imóvel próprio ou cedido, quadro de pessoal próprio e cedido, etc.)	
19.	Relatório mensal das verbas recebidas referentes a Compensação Financeira, entre regimes de Previdência, "quantidade, valor total e valor médio"	Últimos 36 meses

OBSERVAÇÕES:

As informações adicionais poderão ser fornecidas através de arquivos (DOC ou XLS), e não sendo possível, fornecer as informações em relatórios.

Ainda, quanto à base de dados destacar em planilha ou formulário anexo:

- Rol de benefícios concedidos pelo Regime Próprio (Aposentadorias, Auxílios etc.)
- Demonstrativo de dívidas com o sistema de previdência e suas descrições;
- Despesas Administrativas (informar valores e/ou forma de cálculo);
- Tabelas de Cargos e Funções, incluindo as graduações da Guarda Civil e demais categorias;
- Quadro sinóptico referente às despesas do Ente Federativo, Caixa ou Fundo de Previdência destinadas ao cumprimento de compromissos à Assistência Médica ou outros de cunho não previdenciário, com informações referente ao enquadramento destes à Lei 9.717, de 27/11/1998;
- Quadro sinóptico referente ao cálculo da Receita Corrente Líquida e valores pertinentes as sua composição (de acordo com a Lei Complementar nº 82 de 27/3/1995);
- Planilha com quadro sinóptico referente ao cálculo da Despesa Líquida e observações acerca do enquadramento da mesma à Lei 9.717 de 27/11/1998;
- Planilha com quadro sinóptico referente ao cálculo do patrimônio do fundo ou sistema de previdência, com ênfase nos valores monetários;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (de acordo com portaria MPAS 4.992, de 5/2/1999);
- Cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), (nos moldes da Portaria MPAS 2.346, de 10/7/2001).

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

SERVIDORES INATIVOS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS.	OBSERVAÇÕES
MATRICULA	Registro ou nº de prontuário	Caractere	Obrigatório	Matrícula do Servidor, Complemento da Matrícula que indica Vínculo do mesmo no Município
ORGÃO	Código do Órgão (Administração Direta, Indireta ou Funcional)	Caractere	Obrigatório	Denominação do Órgão/ UO (Unidade Orçamentária)
DESC_ORGAO	Descrição do Órgão	Caractere		Descrição do Órgão
RES_M_COMP	Valor do repasse mensal de contribuições para efeito de Compensação Financeira pelo INSS (lei 9.796 de 5/5/1999)	Numérico	Obrigatório	Valor do Repasse Mensal da Compensação Financeira
RES_DESC_ORI	Descrição do Regime de origem para efeito de Compensação Financeira	Numérico	Obrigatório	Descrição do Regime de Origem
RES_DESC_INS	Descrição do Regime instituidor para efeito de Compensação Financeira caso seja diferente do regime próprio	Numérico	Obrigatório	Descrição do Regime de INSTITUIDOR
T_INSS	Tempo de filiação ao RGPS anterior ao ingresso no serviço público. Informar em anos, meses e dias na data de ingresso.	Numérico		Tempo de Filiação ao RGPS
T_REGIMES	Tempo de filiação em outros regimes previdenciários (Indicar o regime e o tempo em anos, meses e dias em cada regime).	Numérico		Tempo em Outros Regimes Previdenciários
P_MED_TOT	Percentual médio Total de filiação entre os regimes previdenciários	Numérico	Obrigatório	Percentual médio Total dos Servidores com Requerimentos Aprovados
V_MED_TOT	Valor médio total do Repasse Mensal da Compensação Financeira	Numérico	Obrigatório	Valor médio total do Repasse Mensal da Compensação Financeira com Requerimentos Aprovados
SIT_REQ	Situação Atual dos Requerimentos: A – Aprovado I – Indeferido EA – Em Análise	Caractere	Obrigatório	SITUAÇÃO ATUAL DOS REQUERIMENTOS ENVIADOS

OBSERVAÇÕES:

- (1) Nome do arquivo: COFIXYY (XX = ano, YY = mês). Poderão ser utilizados arquivos EXCEL(xls) ou TEXTO (txt) acompanhados de descrição detalhada.
- (2) Indicar a base (MÊS/ANO) dos dados na etiqueta de identificação.



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE VIDA E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**